

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 219

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Problemas estruturais enfrentados no Estado motivam discursos no Plenário

Deputados cobraram investimentos no HR e em programas de abastecimento

As dificuldades estruturais verificadas no Hospital da Restauração (HR), no Recife, e na distribuição de água no Semiárido pernambucano foram alvo de pronunciamentos na Reunião Plenária da Alepe de ontem. O encontro virtual tratou, ainda, da tentativa de anular parte dos votos do 2º turno das eleições presidenciais deste ano.

Primeiro a falar, o deputado João Paulo (PT) relatou a recente reunião que teve com o diretor-geral do HR, o médico Miguel Arcaño. Segundo o petista, o gestor observou que a superlotação do centro hospitalar seria uma das principais causas para os problemas verificados atualmente. “Por ser referência, a Restauração absorve grande demanda. Por mês, mais de seis mil tomografias são realizadas e, por ano, três mil cirurgias. A manutenção da unidade custa R\$ 5 milhões mensais.”

O parlamentar criticou a administração do hospital pelos governos Federal e Estadual. “Reconheço, contudo, a disposição da gestão Paulo Câmara para resolver o problema. Obras já foram licitadas, e 10% delas estão em execução.”

Já o deputado Antonio Fernando (PP) manifestou preocupação com a decisão do Governo Federal de cortar verbas direcionadas à Operação Carro-Pipa. Com recursos do Exército Brasileiro, a ação leva água potável à população carente há mais de 20 anos e beneficia, principalmente, o Nordeste. “Ao todo, 105 municípios no Estado são contemplados com a iniciativa, que atende cerca de 530 mil pernambucanos. Entretanto, desde a semana passada, diversas cidades vêm sendo afetadas”,



RESTAURAÇÃO - Para João Paulo, a superlotação da unidade hospitalar é causa da maior parte dos problemas atuais



ELEIÇÕES - José Queiroz repudiou pedido do PL ao TSE para invalidar votos registrados em 279 mil urnas no 2º turno: “Vexame”

registrou o parlamentar.

ANULAÇÃO DE VOTOS

O deputado José Queiroz (PDT), por sua vez, repudiou o pedido feito pelo Partido Liberal (PL) para que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) invalide votos registrados em 279 mil urnas utilizadas no 2º turno das eleições. A legenda do presidente Jair Bolsonaro alegou irregularidades em cinco dos seis modelos de equipamento, o que corresponde a mais da metade dos votos registrados. “É um vexame que a gente passa pela falta

de preparo do presidente. Há que se lamentar profundamente”, expressou.

Para o pedetista, trata-se de uma tentativa de tumultuar a transição de governo, inspirada no que foi feito pelo ex-presidente dos Estados Unidos, o republicano Donald Trump, ao ser derrotado pelo democrata Joe Biden. “Está na hora de unificar o Brasil, substituir o ódio pelo amor, comungar o sentimento de brasilidade e respeitar a decisão soberana do voto”, defendeu.

Em outro momento, Queiroz elogiou a Copa do Mundo



SEMIÁRIDO - Antonio Fernando está preocupado com a decisão do Governo Federal de cortar verbas direcionadas à Operação Carro-Pipa



LUTO - Eriberto Medeiros solicitou minuto de silêncio pelo falecimento do major da PM Alexandre Bezerra da Silva: “Brilhante profissional”

do Catar, mas lamentou a morte de trabalhadores nas obras de infraestrutura e dos estádios. Por fim, ele enalteceu a postura dos atletas que vêm se manifestando contra o machismo e a LGBTfobia presentes nas leis do país-sede.

ORDEM DO DIA

Ontem, o conjunto de parlamentares aprovou, em Primeira Discussão, a proposta que assegura a conclusão de 12 ações em andamento do Programa Pernambuco Rural Sustentável (ProRural). Por

meio do Projeto de Lei (PL) nº 3743/2022, o Governo do Estado amplia por até 12 meses contratos financiados em convênio com o Banco Mundial (Bird) que, inicialmente, deveriam ser finalizados em outubro deste ano. Iniciado em 2012, o ProRural custeou 297 organizações de produtores familiares nas áreas de infraestrutura rural e de produção e geração de renda.

Outra matéria do Poder Executivo acatada em primeiro turno foi o PL nº 3723/2022, que prorroga por seis meses o

subsídio para os operadores do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife instituído durante a pandemia de Covid-19. A vigência desse modelo temporário de remuneração, que visa cobrir a diferença entre a receita obtida pelas tarifas e os custos da prestação do serviço, será estendida de 30 de junho para 30 de dezembro de 2023.

Também recebeu aval o PL nº 3726/2022, que cria 52 funções gratificadas de representação de gabinete (sigla RG) no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Na mensagem encaminhada com o projeto, o desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo afirma que o adicional de R\$ 2.138,18 servirá para cobrir despesas dos servidores na atividade.

Ainda em Primeira Discussão, foi acatado o substitutivo ao PL nº 3271/2022, que prevê a inclusão de ovos de galinha e de codorna na merenda escolar da Rede Pública Estadual, preferencialmente produzidos em Pernambuco. Ao apresentar a proposta, o deputado Doriel Barros (PT) reforçou o valor nutritivo desse alimento e o “incremento” no setor de avicultura.

Ao final da votação, o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PSB), solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do major da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) Alexandre Bezerra da Silva. Ele morreu na última terça, após levar um tiro acidental no Batalhão da Força Nacional do Gama, em Brasília (DF), onde realizava um curso. “Fui ao funeral representando esta Casa e pude presenciar o número significativo de profissionais de segurança pública que foram prestar homenagem a esse brilhante profissional”, concluiu.

FOTOS: GIOVANNI COSTA

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1848, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor Doutor Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a ao Professor Doutor Carlos Augusto Carvalho de Vasconcelos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1849, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Monsenhor João Carlos Magalhães Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Monsenhor João Carlos Magalhães Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

RESOLUÇÃO Nº 1850, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Advogado Robson Cabral de Menezes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado Robson Cabral de Menezes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

RESOLUÇÃO Nº 1851, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã pernambucana à Promotora de Justiça Fernanda Henriques da Nóbrega.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Pernambuco à Promotora de Justiça Fernanda Henriques da Nóbrega.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS E WALDEMAR BORGES

RESOLUÇÃO Nº 1852, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão pernambucano ao Promotor de Justiça Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Promotor de Justiça Antônio Fernandes Oliveira Matos Junior.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

RESOLUÇÃO Nº 1853, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã pernambucana à Promotora de Justiça Lorena de Medeiros Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Pernambuco à Promotora de Justiça Lorena de Medeiros Santos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR E ERIBERTO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ato

ATO Nº 906/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 009267/2022 e, no Ofício nº 063/2022, do Deputado Coronel Alberto Feitosa,

RESOLVE: exonerar a servidora CARLOTA MARIA DE LIMA LIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ADRIANA PINTO DA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 17% (dezesete por cento), a partir do dia 01 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 24 de novembro de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022, PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA – SDR .

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO E JOSÉ QUEIROZ

ÀS 10 HORAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, REUNEM-SE REMOTAMENTE NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO 1.667, DE 24 DE MARÇO DE 2020, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUISIO LESSA, ALVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCI AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (36 PRESENTES). AUSENTE O DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO. JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS CLARISSA TÉRCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, JOÃO PAULO COSTA, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS A DEPUTADA TERESA LEITÃO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 850/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022; E O DEPUTADO ROMERO SALES FILHO, EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO Nº 1840, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. O DEPUTADO JOÃO PAULO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DULCI AMORIM E JOSÉ QUEIROZ PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 09 E 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE UM MINUTO DE SILÊNCIO EM HOMENAGEM PÓSTUMA PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DE GARANHUNS E EX-DEPUTADO ESTADUAL, IVO TINÓ DO AMARAL, PAI DA SERVIDORA ROBERTA AMARAL, INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DISCURSA SOBRE A REAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO AO PRONUNCIAMENTO FEITO PELO PRESIDENTE ELEITO LULA A RESPEITO DO TETO DE GASTOS FRENTE À NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS. O DEPUTADO DESTACA QUE O BRASIL PRECISA SER RECONSTRUÍDO EM TODAS AS ÁREAS E QUE O NOVO GOVERNO TEM COM TAREFA INADIÁVEL RESOLVER A SITUAÇÃO DOS 33 MILHÕES DE BRASILEIROS QUE PASSAM FOME. POR FIM, DEFENDE A CRIAÇÃO DE MEDIDAS CRIATIVAS PARA MANTER AS CONTAS EM DIA E ATENDER ÀS URGÊNCIAS SOCIAIS, CITANDO O NEW DEAL, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA LANÇADO PELO EX-PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS FRANKLIN ROOSEVELT APÓS O CRASH DA BOLSA DE NOVA YORK EM 1929. O PRESIDENTE COMENTA O DISCURSO ANTERIOR, REAFIRMANDO A SUA ESPERANÇA DE QUE A VIDA DOS MAIS POBRES MELHORE NO NOVO GOVERNO DO PRESIDENTE LULA. O DEPUTADO JOÃO PAULO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. INICIA A ORDEM DO DIA, ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3685/2022. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUISIO LESSA, ALVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCI AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, CLARISSA TÉRCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CORONEL ALBERTO FEITOSA, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JUNTAS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WILLIAM BRIGIDO E JOÃO PAULO, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 3685/2022. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3715/2022. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, ALUISIO LESSA, ALVARO PORTO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCI AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, ERICK LESSA, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (28 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, CLARISSA TÉRCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CORONEL ALBERTO FEITOSA, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JUNTAS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, TERESA LEITÃO, WILLIAM BRIGIDO E JOÃO PAULO, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (21 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 3715/2022. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 118; O PROJETO Nº 341 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 3318. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 3548; 3549; 3575; 3576; 3577; 3584; 3595; 3597; 3659; 3660; 3661; 3662; 3663; 3664; 3665; 3666; 3667; 3687; 3688 E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 3668. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS. 3742 E 3746; AS INDICAÇÕES NºS. 11.494 A 11.514/2022 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4973 a 4997/2022. O PROJETO Nº 3743 FOI DISTRIBUÍDO ÀS COMISSÕES E PUBLICADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022. AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS. 188 A 275 AO PROJETO Nº 3680 FORAM DISTRIBUÍDAS À 2ª COMISSÃO E PUBLICADAS EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022. OS PROJETOS NºS. 3744 E 3745 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2022. O PROJETO Nº 3746 FOI PUBLICADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2022. OS PROJETOS NºS. 3747 E 3748 FORAM DISTRIBUÍDOS ÀS COMISSÕES E PUBLICADOS EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3749 A 3752. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM A INDICAÇÃO Nº 11515 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4999 A 5029. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 18 HORAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR E ERIBERTO MEDEIROS, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA LEÃO DO NORTE 2020, PESSOA FÍSICA NO MÉRITO ADMINISTRATIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE, AO SENHOR CORONEL DA POLÍCIA MILITAR ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AGLAILSON VICTOR, QUE FAZ UM BREVE RELATO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO HOMENAGEADO NA POLÍCIA MILITAR, DESTACANDO SUA DEDICAÇÃO E CAPACIDADE DE LIDERANÇA, QUE CULMINARAM NO ALCANCE DO MAIS ALTO POSTO DA CORPORAÇÃO, NO ANO DE 2022. O DEPUTADO DESTACA AINDA A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E REGISTRA O PRESTÍGIO QUE O HOMENAGEADO POSSUI PERANTE SEUS COLEGAS DA POLÍCIA MILITAR. EM SEGUIDA, OCORRE A ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MINISTRO MARCOS FREIRE AO AGRACIADO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CORONEL ROBÉRIO LUÍS DE BARROS LIMA, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO QUE VALEU A PENA TER SE DEDICADO POR MAIS DE 30 ANOS EM FAVOR DA POLÍCIA MILITAR. O HOMENAGEADO FAZ UM BALANÇO DAS ATIVIDADES QUE DESENVOLVEU AO LONGO DA SUA CARREIRA NA CORPORAÇÃO E RESSALTA QUE O RECEBIMENTO DESTA COMENDA É UM RECONHECIMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE PERNAMBUCANA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AMANHÃ, ÀS 14 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA

ÀS 14 HORAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS CORONEL ALBERTO FEITOSA E LUCAS RAMOS, INICIA-SE A SOLENIDADE CONJUNTA COM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE PARA A ENTREGA DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO RECIFE AOS SENHORES JOHN

PETER RODGERSON E FÁBIO BARROS FRANCO DE CAMPOS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO LUCAS RAMOS E DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE COMENTA SOBRE SUA SATISFAÇÃO EM ESTAR PRESENTE NESTA SOLENIDADE E DESTACA A IMPORTÂNCIA DA VINDA DA EMPRESA AÉREA AZUL PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO E DO NORDESTE. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCAS RAMOS, QUE REGISTRA A CONTRIBUIÇÃO DOS HOMENAGEADOS, PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS AEROPORTUÁRIAS DA AZUL LINHAS AÉREAS RESPECTIVAMENTE, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ESTADO. O DEPUTADO DESTACA QUE A EMPRESA VEM IMPULSIONANDO A AVIAÇÃO REGIONAL, CITANDO AS VÁRIAS ROTAS COMPREENDIDAS PARA O INTERIOR DO ESTADO. POR FIM, RESSALTA A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO NO PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19, TENDO TRANSPORTADO VACINAS DE FORMA GRATUITA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ, QUE ENALTECE A FIGURA DOS AGRACIADOS E DESTACA A CONTRIBUIÇÃO DA AZUL LINHAS AÉREAS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO NA REGIÃO. É ENTREGUE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR JOHN PETER RODGERSON. EM SEQUÊNCIA, É ENTREGUE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR FÁBIO BARROS FRANCO DE CAMPOS. EM ATO CONTÍNUO, SÃO ENTREGUES O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO E UMA MAQUETE DO MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO AOS AGRACIADOS. EM SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FEDERAL FELIPE CARRERAS PARA PROFERIR A SUA SAUDAÇÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FÁBIO BARROS FRANCO DE CAMPOS, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, REGISTRANDO SEU ENORME ORGULHO EM RECEBER ESTA HONRARIA E DESTACA QUE RECIFE HOJE É UMA REFERÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL EM AVIAÇÃO. O AGRACIADO COMENTA SOBRE OS ESFORÇOS EMPREENDIDOS PELA EMPRESA PARA NÃO INTERROMPER OS VÓOS QUE LIGAM RECIFE A FERNANDO DE NORONHA, FRENTE ÀS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELAS CONDIÇÕES DA PISTA DO AEROPORTO DA ILHA. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR JOHN PETER RODGERSON, QUE PROFERE SUA MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO A SUA CONFIANÇA EM PERNAMBUCO E REGISTRANDO A ENORME QUANTIDADE DE DESTINOS ATENDIDOS PELA EMPRESA PARTINDO DE RECIFE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA TERÇA-FEIRA, DIA 22 DE NOVEMBRO, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NESTE AUDITÓRIO.

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

ÀS 18 HORAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E WANDERSON FLORÊNCIO, INICIA-SE A SOLENIDADE DE ENTREGA DO PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO DAS EDIÇÕES 2020 E 2021, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ROMERO SALES FILHO; LUCAS RAMOS; WANDERSON FLORÊNCIO E O EX DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES E DESEJA QUE SEJAM FORTALECIDOS OS LAÇOS DE AMIZADE QUE UNEM O ESTADO A ESSAS GRANDES NAÇÕES, DE MODO A TRAZER PROSPERIDADE AO POVO PERNAMBUCANO E À COMUNIDADE INTERNACIONAL. O MESTRE DE CERIMÔNIA JUSTIFICA A AUSÊNCIA DOS DEPUTADOS ROMERO SALES FILHO; LUCAS RAMOS E PROFESSOR PAULO DUTRA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO, QUE DISCURSA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO TÉCNICA, SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL ENTRE AS NAÇÕES. EM SEGUIDA, DESTACA A RELEVÂNCIA DA INICIATIVA DESTA CASA PARA ESTREITAR RELAÇÕES ENTRE OS PAÍSES HOMENAGEADOS E O ESTADO DE PERNAMBUCO. EM ATO CONTÍNUO, É ENTREGUE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, REPRESENTADA PELA CÔNSUL-GERAL YAN YUQING. OUVÉ-SE O HINO DO PAÍS HOMENAGEADO. EM SEQUÊNCIA, É ENTREGUE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À COLÔMBIA, REPRESENTADA PELO CÔNSUL EDUARDO GALVÃO. OUVÉ-SE O HINO DO PAÍS HOMENAGEADO. EM ATO CONTÍNUO, É ENTREGUE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À REPÚBLICA DE MALTA, REPRESENTADA PELO CÔNSUL THALES CASTRO. OUVÉ-SE O HINO DO PAÍS HOMENAGEADO. É ENTREGUE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO AO REINO UNIDO, REPRESENTADO PELO CÔNSUL GRAHAM TIDEY. OUVÉ-SE O HINO DO PAÍS HOMENAGEADO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. OCORRE APRESENTAÇÃO CULTURAL TRAZIDA PELA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA YAN YUQING, CÔNSUL-GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RESSALTANDO A COOPERAÇÃO DO PAÍS COM O ESTADO DE PERNAMBUCO. EM SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO GALVÃO, CÔNSUL DA COLÔMBIA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, RATIFICANDO OS LAÇOS ENTRE O PAÍS E O ESTADO DE PERNAMBUCO E DESTACA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE ELES. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR THALES CASTRO, CÔNSUL DA REPÚBLICA DE MALTA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DEMONSTRANDO SEU ORGULHO PELA HONRARIA RECEBIDA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR GRAHAM TIDEY, CÔNSUL DO REINO UNIDO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO, DESTACANDO AÇÕES ORIUNDAS DA PARCERIA ENTRE O PAÍS HOMENAGEADO E O ESTADO DE PERNAMBUCO NA ÁREA EDUCACIONAL. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA QUINTA-FEIRA, DIA 24 DE NOVEMBRO, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA PELO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 154/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 3756/2022 que Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1964, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, relativamente aos direitos dos advogados e aos prazos, no processo administrativo disciplinar. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 155/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3757/2022 que Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 156/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3758/2022 que Altera o art. 14 da Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que regulamenta o processo administrativo tributário no Estado de Pernambuco, a fim de adequar a legislação estadual ao Código de Processo Civil, relativamente aos prazos processuais. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 157/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3759/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 158/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3760/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de dois imóveis localizados no Município de Ararajó. Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 159/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando

Projeto de Lei Ordinária Nº 3761/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso de imóveis localizados no Município do Recife à Fundação de Apoio ao Centro de Assistência Social.
 Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 9ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 160/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3784/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 161/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3785/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife..
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 162/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3786/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, áreas do imóvel que indica, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 163/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3787/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o uso, com encargo, de área do imóvel que indica, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 164/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3788/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 165/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3789/2022 que Autoriza a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica e instituir cessão de uso de área do mesmo imóvel, em idênticas condições, ao Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 166/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3790/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel que indica, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 167/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3791/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso de imóvel indicado, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 168/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3792/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel indicado, situado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 169/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3793/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, o uso do imóvel indicado, localizado no Município do Recife.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 170/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3794/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o uso do imóvel localizado no Município de Petrolina.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 171/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 3795/2022 que Altera a Lei Complementar nº 257, de 19 de dezembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de Pernambuco e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal.
 Às 1ª, 2ª E 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 172/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3796/2022 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar, com encargo, a cessão de uso do imóvel que indica.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 4ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 173/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3797/2022 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Academia Pernambucana de Letras.

Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 174/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3798/2022 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHPG
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 175/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3799/2022 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Fundação Terra dos Servos de Deus.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 176/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3800/2022 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor da Província Franciscana de Santo Antônio do Brasil.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 177/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3801/2022 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Instituto Histórico, Arqueológico e

Geográfico de Goiana – IHAGGO.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 178/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 3802/2022 que Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPPV-PE, para possibilitar a autoindicação de candidaturas para concorrer ao processo de inscrição do RPPV-PE.
 Às 1ª, 2ª, 3ª E 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 179/2022 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar Nº 3803/2022 que Atribui aos servidores inativos do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco e do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco a denominação de Veteranos; dispõe sobre a realização de transações extrajudiciais em relação a candidatos sub júdice inscritos nos concursos públicos referidos, para ingresso na carreira de Policial Militar e Policial Penal; altera as Leis Complementares de nºs 340, de 22 de dezembro de 2016, e 478, de 30 de março de 2022, em relação à previsão de licença médica remunerada para os policiais civis e penais aposentados designados para tarefas por prazo certo; e altera a Lei Complementar nº 157, de 26 de março de 2010, que trata dos professores integrantes do quadro próprio de pessoal da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.
 Às 1ª, 2ª E 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 259/2022/GDPG - DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 3752 que Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, Institui e organiza a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por transformação da Assistência Judiciária do Estado, cria a carreira e cargos de Defensor Público e dá outras providências, para incluir a Assessoria de Segurança Institucional como órgão auxiliar da Defensoria Pública Geral do Estado.
 Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10205 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1454.
 Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10206, 10207, 10209, 10212, 10214, 10215, 10217, 10219, 10220, 10221, 10222, 10223, 10224, 10225, 10226, 10227, 10228, 10229, 10230, 10231, 10232, 10233, 10234, 10236, 10237, 10238 E 10239 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 3030, 3082, 3174, 3304, 3548, 3549, 3560, 3575, 3576, 3577, 3584, 3595, 3597, 3648, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3686, 3687, 3688 E 3740
 Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10208, 10210, 10211, 10213, 10218, 10235 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 3116, 3256, 3271, 3506, 3570, 3668.
 Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10216 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3554, juntamente com a Emenda Nº 01.
 Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10240, 10241, 10242 E 10243/2022 - COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Leis Nºs 118/19, 341/19, 331822 E 3685/22.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10244 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Nº 1395, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10245, 10249, 10252, 10253, 10259 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 1479, 1790, 3257, 3261, 3515, .
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10246, 10247, 10248, 10250, 10254, 10255, 10256, 10257, 10258, 10260, 10261, 10262, 10263, 10264, 10265, 10266, 10267 E 10268 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 1502, 1572, 1684, 3027, 3342, 3352, 3353, 3371, 3508, 3625, 3647, 3723, 3725, 3726, 3743, 3753, 3754 E 3755.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10251 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição ao Projeto de Lei Ordinária nº 3043.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10269, 10277 E 10281 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 2074, 3583 E 3630, juntamente com a Emenda Nº 01.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10270, 10272, 10273, 10274, 10278, 10280, 10282, 10283, 10284 E 10285 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 2563, 3027, 3030, 3082, 3585, 3615, 3723, 3725, 3726 E 3743.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10271, 10275 E 10276 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 3019, 3253, 3384 E 3292.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10279 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3606.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10286, 10287, 10288 E 10289 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 3723, 3725, 3726 E 3743.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 10290, 10292, 10294, 10295, 10296, 10297, 10298, 10299 E 10300 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 1572, 3353, 3682, 3683, 3684, 3714, 3716, 3717 E 3725.
 À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10291 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável a Subemenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 01

ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3263.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10293 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3533, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10301, 10303 E 10304 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Leis Nºs 1531, 2106 E 2120.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10302, 10311 E 10312 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2074, 3533 E 3536, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10305, 10306, 10307, 10308, 10309 E 10310 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 3019, 3116, 3253, 3384, 3271, 3292 E 3506.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nº 10313, 10314 E 10315 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 3683, 3684 E 3723.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10316 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2120.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10317 E 10318 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 3557 E 3570.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10319 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 3714.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10320 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2120.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10321 E 10322 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 3253, 3384 E 3292.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10323 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3533, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10324 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3536, juntamente com as Emendas Nºs 01 E 02.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10325 E 10326 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 3615 E 3743.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10327 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2106.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10328, 10333 E 10334 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 2357, 3606 E 3615.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 10329 E 10330 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nº 3253, 3384 E 3506.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10331 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3533, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 10332 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3536, juntamente com as Emendas Nºs 01 E 02.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 132/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4890, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio, remetido pelo Ofício Pres. Nº 11445/2022.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 133/2022 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 4801, de autoria da Deputada Teresa Leitão, remetido pelo Ofício Pres. Nº 10757/2022.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 009173/2022 - DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO solicitando o cancelamento da Reunião Solene que seria realizada no dia 21 de novembro do corrente ano, através do Requerimento Nº 4887, em Homenagem à Consciência Negra.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Indicações

Indicação Nº 011516/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Ilma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a implantação da pavimentação asfáltica da Rodovia Vicinal que liga o 5º Distrito do Pau Ferro ao Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Câmara, Governador de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; João Filho Sá Gonçalves, Liderança Comunitária; Maria de Fátima de Carvalho Almeida, Vereadora do Município de Salgueiro; Maria Eliane Alves da Cruz, Vereadora do Município de Salgueiro; Agaeudes Sampaio Gondim, Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro; Luis André Filgueira Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; Ubaldo Cecílio Neto, Vereador do Município de Salgueiro; Olavo Bruno Tenório Filgueira, Vereador do Município de Salgueiro; Emmanuel Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; Flávio Epaminondas de Lima Barros, Vereador do Município de Salgueiro; José Henrique Sampaio Angelim, Vereador do Município de Salgueiro; Franclecio Leandro Barros de Sá Parente, Vereador do Município de Salgueiro; Esmael Nicolau da Cruz, Vereador do Município de Salgueiro; Mariano Barros de Oliveira Sá, Vereador do Município de Salgueiro; Francenildo Bezerra Parente, Vereador do Município de Salgueiro; Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, Vereador do Município de Salgueiro; Tiago Arraes Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; José Carlos de Carvalho Parente, Vereador do Município de Salgueiro.

Justificativa

A indicação em tela tem por objetivo fazer um apelo ao Governador de Pernambuco; a Secretária de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, visando a pavimentação da Rodovia Vicinal que garantirá o acesso de mobilidade viária do Município de Salgueiro ao 5º Distrito do Pau Ferro possui extensão total de 16,8 quilômetros, e atende ainda os: Sítio Santana, Sítios Novos e ao 3º Distrito de Umãs. Essa região agrícola é a responsável pela produção de diversas culturas, além da pecuária de caprinos e bovinos.

O atendimento ao pleito da população dessa área é a garantia do desenvolvimento social e econômico para milhares de famílias, que tem na agricultura familiar e coletiva, a geração de emprego e renda, pois as duas intervenções possibilitarão a ampliação da produção agrícola, e, por conseguinte, o melhor escoamento da colheita desses pequenos produtores. Além disso, a pecuária de corte e a produção de leite serão ampliadas, garantindo assim novos mercados e prosperidade aos empreendedores do 5º Distrito de Pau Ferro e ao Município de Salgueiro.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022.

Antonio Coelho

Indicação Nº 011517/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Ilma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Ilmo. Sr. Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a implantação do recapeamento asfáltico da Rodovia PE-483 que liga o 3º Distrito de Umãs, Município de Salgueiro, até a BR 232, e a pavimentação da Rodovia Vicinal que liga o 3º Distrito de Umãs até a entrada do Município de Terra Nova.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Câmara, Governador de Pernambuco; Maurício Canuto, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; João Filho Sá Gonçalves, Liderança Comunitária; Agaeudes Sampaio Gondim, Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro; Luis André Filgueira Sampaio, Vereador Município de Salgueiro; Ubaldo Cecílio Neto, Vereador Município de Salgueiro; Olavo Bruno Tenório Filgueira, Vereador Município de Salgueiro; Emmanuel Sampaio, Vereador Município de Salgueiro; Maria de Fátima de Carvalho Almeida, Vereadora do Município de Salgueiro; Maria Eliane Alves da Cruz, Vereadora do Município de Salgueiro; Flávio Epaminondas de Lima Barros, Vereador do Município de Salgueiro; José Henrique Sampaio Angelim, Vereador do Município de Salgueiro; Franclecio Leandro Barros de Sá Parente, Vereador do Município de Salgueiro; Esmael Nicolau da Cruz, Vereador do Município de Salgueiro; Mariano Barros de Oliveira Sá, Vereador do Município de Salgueiro; Francenildo Bezerra Parente, Vereador do Município de Salgueiro; Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, Vereador do Município de Salgueiro; Tiago Arraes Sampaio, Vereador do Município de Salgueiro; José Carlos de Carvalho Parente, Vereador do Município de Salgueiro.

Justificativa

A indicação em tela tem por objetivo fazer um apelo ao Governador de Pernambuco; a Secretária de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, visando a pavimentação, adequação de faixas de acostamento, e a sinalização vertical e horizontal da Rodovia PE-483, com especial atenção ao trecho que atende ao 3º Distrito de Umãs até a BR-232, com 13 quilômetros de extensão, além da pavimentação da Rodovia Vicinal que liga o 3º Distrito de Umãs até a entrada do Município de Terra Nova, com 10 quilômetros de extensão.

O atendimento ao pleito da população dessa área é a garantia do desenvolvimento social e econômico para milhares de famílias, que tem na agricultura familiar e coletiva, a geração de emprego e renda, pois as duas intervenções possibilitarão a ampliação da produção agrícola, e, por conseguinte, o melhor escoamento da colheita desses pequenos produtores. Além disso, a pecuária de corte e a produção de leite serão ampliadas, garantindo assim novos mercados e prosperidade aos empreendedores do 3º Distrito de Umãs, e ao Município de Salgueiro.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022.

Antonio Coelho

Indicação Nº 011518/2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Ministro das Comunicações, Sr. Fábio Faria; ao Ilmo. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações -Anatel, Sr. Carlos Baigorri, e ao Ilmo. Gerente Regional da Anatel em Pernambuco, Sr. Felipe da Mota Pazzola, no sentido de articular junto as operadoras de telefonia, TIM, Claro e Vivo, a instalação de uma torre de telefonia móvel, no 3º Distrito de Umãs no Município de Salgueiro -PE, beneficiando as comunidades de Baixo do Gravata, Bode Assado, Quixaba, Abobreira, Contendas, Cacimba Velha, Tamboril, Caxite, Gado Brabo, Cantinho, Gravata, Triunfo, Destino, Encruzilhada, Malhada do Canto, Chico Felix, Pau Preto, Várzea Redonda, Angico, Sítios Novos, Olaria, Recanto, Jurema, Santana, Pau Ferro, Baixo do Pau Ferro e Curral Velho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Câmara, Governador de Pernambuco; Fábio Faria, Ministro de Estado das Comunicações; Carlos Baigorri, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações -Anatel.; Felipe da Mota Pazzola, Gerente Regional da Anatel em Pernambuco; Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Agaeudes Sampaio Gondim, Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro.

Justificativa

Cabe ao Governo Federal promover o desenvolvimento das telecomunicações do País, garantindo o acesso da telecomunicação para todos, inclusive das regiões mais distantes de grandes centros, possibilitando a infraestrutura mínima de comunicação com eficiência. A instalação da torre de telefonia móvel de uma das operadoras que operam em Pernambuco, oferecerá para toda comunidade dessa região, serviços adequados de telefonia, que é um direito de toda população. O Distrito de Umãs e as localidades já citadas dessa região sofrem há anos com a ausência desse serviço, prejudicando milhares de habitantes, inclusive impedindo o desenvolvimento econômico de dezenas de produtores rurais negociarem a produção agrícola e de pecuária, que poderiam ampliar consideravelmente a criação de emprego e renda não apenas do Distrito, mas de todas as localidades circunvizinhas, graças às inúmeras atividades econômicas desta área.

É preciso registrar ainda, que a ausência de uma torre celular que atenda a área, deixa toda essa população isolada e carente não apenas da comunicação, mas do acesso a produtos e serviços diversos, fato este que fere os princípios da privatização da telefonia do país, que é a universalização dos serviços de telecomunicações e a interiorização da telefonia. Sabemos ser um direito o acesso à informação e aos recursos tecnológicos tão presentes na sociedade brasileira, e é inadmissível que tenhamos ainda, locais que não recebem a devida atenção das operadoras de telefonia em Pernambuco.

Conhecedores que somos do dinamismo deste Ministério das Comunicações, em especial na tomada de decisões que garantam o acesso as telecomunicações para todos os brasileiros, solicitamos um olhar atencioso ao pedido em tela, para o Distrito de Umãs no Município de Salgueiro, importante cidade pernambucana, e para isso, apelamos através da presente indicação, para articulação conjunta entre o Ministério das comunicações, a ANATEL e o Governo de Pernambuco, possam, na maior brevidade possível, implantar essa cobertura celular, e garantir que todos esses cidadãos e cidadãs, possam ter um acesso a um serviço de qualidade e de cidadania.
Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022.

Antonio Coelho

Requerimentos

Requerimento Nº 005031/2022

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata Voto de Protesto à empresa SOK, proprietária da sucata do ex-porta-aviões São Paulo, e à Capitania dos Portos em Pernambuco, por tentarem forçar a atracação do comboio com o referido casco no Porto de Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sok Denizcilik ve Ticaret, .; CMG Frederico Medeiros Vasconcelos de Albuquerque, Capitão dos Portos da Capitania dos Portos de Pernambuco; Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos, Comandante da Marinha do Brasil; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Djalma Souto Maior Paes Junior, Diretor-Presidente da CPRH — Agência Estadual de Meio Ambiente; Greenpeace Brasil, ..

Justificativa

O casco é a sucata do ex-porta-aviões São Paulo, comprado em 2000 pela Marinha do Brasil ao governo francês. Certamente, essa foi uma das piores compras já realizadas por nossa Marinha ao longo de toda sua história. Com efeito, ao longo de mais de duas décadas, esse navio só se movimentou em mares brasileiros por aproximadamente 200 dias. O resto do tempo esteve atracado, entregue a intermináveis reparos, até que em março de 2021 finalmente foi leiloado como sucata por R\$ 10,5 milhões à empresa turca Sok Denizcilik ve Ticaret, especialista em desmanches de carcaças de navio. O que parecia ser o desfecho feliz de uma desastrosa aquisição, vem se transformando numa novela tenebrosa, que ameaça gravemente o nosso meio ambiente e coloca em gravíssimo risco o funcionamento do Porto de Suape. Ocorre que em função de componentes cancerígenos e radioativos presentes em materiais que compõem a embarcação, o governo turco proibiu a sua entrada nos portos daquele país, obrigando a sucata a retornar ao seu porto de origem no Rio de Janeiro. Só que quando se aproximava do Rio, já na costa do Espírito Santo, no seu retorno forçado, a Marinha decidiu mudar radicalmente sua rota e inexplicavelmente ordenou que o comboio viesse justamente para o mais estratégico porto do Nordeste, o nosso Suape. A partir de então, começou a pressão em cima de Suape para receber esse depósito de lixo tóxico. Empurraram a embarcação para águas pernambucanas, onde atualmente se encontra, pressionando nossas autoridades a permitirem seu atracamento em nosso porto. Aqui, ao contrário do que está ocorrendo em todos os demais portos onde tentou atracar sua sucata, a SOK tem contado com apoio de segmento da esfera governamental, especificamente da Capitania dos Portos. Essa aliança SOK/Capitania está sendo enfrentada, inclusive judicialmente, pelo Governo do Estado, à frente a direção de Suape. Em boa hora, nossas autoridades têm sido firmes ao reagirem contra essa tentativa de invasão. Ao lado delas, estão unidas e solidárias nesse repúdio, toda a comunidade portuária, ambientalistas, pescadores e várias entidades nacionais e internacionais que cuidam da questão ambiental, a exemplo do renomado Greenpeace. É de se registrar que tal invasão, se concretizada, certamente será duradoura, uma vez que, sem ter para onde ir, essa tralha aquática, tenderia a eternizar sua permanência em nosso Estado, ocupando, inclusive, importante e valioso espaço da área de atracação de Suape. O Porto de Vitória ficou prejudicado por cinco anos por uma embarcação de uma empresa também turca, que ali chegou em situação semelhante a que estamos enfrentando. Na verdade, a consistência dos argumentos que apontam para os efeitos nocivos de receber esse navio fantasma é revelada pela própria decisão de todos os países e cidades que não permitiram sua presença nos seus portos. Para os que ainda defendem tal absurdo, basta afirmar que, pelas mesmas razões – sejam quais forem – que fizeram autoridades turcas e cariocas proibirem a sua entrada em seus portos, nós aqui em Pernambuco também não queremos esse navio em Suape. Em outras palavras, para causar danos ao nosso meio ambiente e ameaçar o bom funcionamento do nosso porto, você não é bem-vinda aqui, SOK. E os que defendem seus interesses em terras, ou mares pernambucanos, certamente não conhecem a nossa tradição de expulsar invasores indesejados. Pernambuco também não os quer. Voltem para suas terras.

Sala das Reuniões, em 16 de Novembro de 2022.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 005032/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata de nossos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Pesar com o falecimento do ex-prefeito de Garanhuns Ivo Tinô do Amaral, aos 88 anos, em Garanhuns.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Roberta Santana do Amaral, Servidora da Alepe; Exmo. Sr. Sivaldo Albino, Prefeito de Garanhuns; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

É com muito pesar, que requeremos esse Voto pelo falecimento do ex-prefeito de Garanhuns Ivo Tinô do Amaral, aos 88 anos, em decorrência de insuficiência respiratória.

O doutor Ivo foi um homem de muitas realizações e, dentre elas, destaco como sendo o precursor do Festival de Inverno de Garanhuns, cuja idéia leva para aquela bela cidade, milhares de turistas, todos os anos.

Seu Ivo, nasceu em Lajedo, cidade próxima a Garanhuns. De família humilde, desde pequeno migrou com seus pais para Garanhuns. E lá, não saiu mais. Preocupado com o destino do município, já adulto, lançou sua candidatura a prefeito, cargo que ocupou por dois mandatos, além de ter sido representante do povo pernambucano nessa Casa do Legislativo Estadual, por dois mandatos.

Enquanto prefeito, levou água para diversas residências no centro da cidade e área rural, foi responsável pela implantação de calçamento de diversas ruas, inclusive em revestimento em asfáltico entre outras benfeitorias, destacando o mundialmente famoso relógio de flores.

O Doutor Ivo Tinô do Amaral recebeu inúmeras comendas, títulos de cidadão e o reconhecimento de diversas instituições, além das medalhas do Pacificador e Ordem do Mérito Militar, outorgadas pelo Presidente da República.

Homem de uma sensibilidade ímpar. Para ele, o tempo era precioso. E seu tempo, enquanto gestor, era melhorar e engrandecer a cidade que acolheu desde sua juventude. Após deixar a política, doutor Ivo dedicou-se a participar de todos os eventos a fim de enaltecer a cidade que tanto amou. Deixa esposa, 8 filhos, 13 netos e 3 bisnetos. Deixará saudades.

Aqui nesse Parlamento Estadual, pude conviver com uma de suas filhas, a servidora efetiva, Roberta Amaral, profissional competente, quando fui Diretor de Patrimônio.

Isto Posto, rogamos dos ilustres Pares a aprovação do presente Requerimento de Pesar, a um homem que muito fez por Pernambuco, o doutor Ivo Tinô do Amaral.

Sala das Reuniões, em 17 de Novembro de 2022.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 005033/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Congratulações ao Exmo. Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, pela eleição no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, na vaga reservada ao Quinto Constitucional do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), cuja posse ocorrerá no próximo dia 28 de novembro de 2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco; Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos tem o objetivo de parabenizar o Exmo. Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, atual Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, pela eleição no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). A solenidade formal de posse ocorrerá no próximo dia 28 de novembro, no salão nobre do Palácio de Justiça do Estado.

O nome do promotor integrou a lista tríplice eleita pelos desembargadores do Judiciário estadual de Pernambuco, em sessão do Pleno, presidida pelo presidente do TJPE, desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, que objetivou o preenchimento do cargo de desembargador do TJPE na vaga reservada ao Quinto Constitucional do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

O Exmo. Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira serve ao Estado no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Com 47 anos de idade, o servidor é natural do Recife. Graduiu-se em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) no ano de 2001. É especialista em Segurança Pública e Cidadania, pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (ASCES), e também tem MBA em Gestão do Ministério Público, pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP/UPE).

Iniciou sua carreira no MPPE em 2005, inicialmente na comarca de Floresta tendo, posteriormente, atuação (titular e exercício pleno) nas Promotorias de Buíque, Sanharó, Belo Jardim, Arcoverde, Cachoeirinha, Taquaritinga do Norte e na Central de Inquéritos de Caruaru. Desde 2012, é titular da 4ª Promotoria de Defesa da Cidadania de Caruaru, com tutela da Saúde e do Consumidor.

Como coordenador da 6ª Circunscrição Ministerial de Caruaru, foi eleito e reeleito pelos seus pares, no período de 2012 a 2016. Foi o idealizador do Projeto Pacto dos Municípios pela Segurança Pública, premiado pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Atuou como secretário do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) a partir de 2017 até novembro de 2020.

Após a escolha dos três nomes, no Palácio da Justiça, a lista foi levada ao governador do Estado, Paulo Câmara, que elegeu Paulo Augusto de Freitas Oliveira como novo desembargador do TJPE. O magistrado ocupará a vaga deixada pelo desembargador Fernando Ferreira em virtude de sua aposentadoria.

Diante do exposto, pela comprovação dos inúmeros serviços prestados ao Estado e pela pessoa de elevado espírito público, enviamos este requerimento para elaboração de Voto de Congratulações pela posse do Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira como novo desembargador do TJPE, solicitando a aprovação em Plenário do documento pelos nobres pares legislativos.

Sala das Reuniões, em 18 de Novembro de 2022.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento Nº 005034/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a ASPA e APES pela realização da Super Mix, a maior feira de negócios do seguimento de Varejo do Norte e Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Senhor Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. João Alves Cavalcanti, Diretor da Associação Pernambucana de Supermercados, APES; Exmo. Senhor Dr. Inácio Miranda Júnior, Diretor-Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores, ASPA.

Justificativa

Venho através deste voto de aplauso prestar uma homenagem a **Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores – ASPA**, a **Associação Pernambucana de Supermercados – APES**, pela realização da Super Mix, o evento foi uma oportunidade ímpar de entrar em contato com os principais tomadores de decisões, promovendo relacionamento, experiências e negócios entre empresários e executivos do setor.

A feira de 2022 trabalhou com o foco na inovação do Varejo, na forma de palestras, fóruns, talk shows e oficinas que antecipam as tendências do varejo mundial para o mercado da região nordeste.

Dessa forma solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso como uma forma de parabenizar a ASPA e APES pela realização da Super Mix, a maior feira de negócios do segmento de varejo do Norte e Nordeste.

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 005035/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de congratulações ao Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Sinjope) pelo aniversário de 75 anos de fundação da entidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Sr. Jailson Sousa da Paz, presidente do Sinjope.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular o Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco (Sinjope) pelos seus 75 anos de fundação, cuja sede própria localiza-se na Praça Oswaldo Cruz, bairro da Boa Vista, nesta capital. Atualmente, conta com 3.000 associados. A Carta Sindical que originou a entidade, então denominada de Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco, data do dia 27 de novembro de 1947. Porém, há registros de que a história dessa organização sindical teve início, de fato, em 1941, de acordo com as anotações do jornalista Luiz Veloso, na abertura do primeiro livro de atas do sindicato. A semente que originou o Sinjope teria vindo do grupo que organizou, naquele ano, a Associação Profissional dos Jornalistas, “lutando com dificuldades de toda ordem”, segundo o relato do narrador.

Entre idas e vindas na disposição da categoria para organizar-se coletivamente, essa entidade classista persistiu na defesa dos interesses dos jornalistas profissionais e na valorização desse ofício indispensável às sociedades modernas e à ordem democrática. Afinal, são os jornalistas os eternos guardiões da liberdade de expressão, do combate à censura e da comunicação eficaz e responsável, pautada pela ética.

No momento atual, entre os desafios enfrentados pela categoria, estão as mudanças no mercado de trabalho e a mais recente Reforma Trabalhista, que teve como consequência, para diversos setores, a retirada de direitos e as dificuldades nas condições de trabalho e salário nas empresas. Ainda assim, resistência é a palavra-chave desta organização sindical, um valor de suma importância não só para os que vivem deste ofício, bem como para toda a sociedade.

Diante da relevância do Sinjope no que concerne à luta corporativa, sindical e trabalhista, aliada à política por liberdade de expressão, democracia e justiça social, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 005036/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos à Polícia Civil de Pernambuco, e agentes envolvidos, pela 67ª operação de repressão qualificada de 2022, denominada “Escamotagem”, ocorrida no dia 17 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo Sr. Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho, Chefe da Polícia Civil de Pernambuco; à Exma. Sra. Viviane Santa Cruz, Titular da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção (1ª DECCOR); ao Exmo. Sr. Diogo Melo, Adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção (1ª DECCOR).

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade congratular a Polícia Civil de Pernambuco pela 67ª operação de repressão qualificada de 2022, denominada “Escamotagem”, ocorrida no dia 17 de novembro do corrente ano.

A Polícia Civil de Pernambuco desencadeou na manhã do dia 17 de novembro, a 67ª Operação de Repressão Qualificada do ano, denominada “Escamotagem”, vinculada à Diretoria Integrada Especializada (DIRESP), sob a presidência dos Delegados Viviane Santa Cruz, Diogo Melo, respectivamente Titular e Adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção (1ª DECCOR), unidade integrante do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO).

A investigação foi iniciada em setembro de 2021, com o objetivo de identificar e desarticular Organização Criminosa voltada à prática de peculato e lavagem de dinheiro. Foram cumpridos 09 (nove) mandados de busca e apreensão domiciliar e uma ordem judicial de afastamento de cargo público, todos expedidos pela Vara Única de Crimes contra a administração pública e ordem tributária do Recife. Os mandados foram cumpridos no Recife, em Barreiros, na Zona da Mata Sul do estado, e em Campina Grande (PB).

Na operação, foram mais de 40 Policiais Civos, entre Delegados, Agentes e Escrivães. As investigações foram assessoradas pela Diretoria de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco (INTEL) e pelo Laboratório de Lavagem de Dinheiro (LAB/PCPE), contando ainda com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE).

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento Nº 005037/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Thiago José Ferreira Melquiades; Gabriel Henrique Oliveira dos Santos; Marcelo Henrique Gomes de Medeiros da Silva; Robson Francisco da Silva; Stallony Gabriel da Silva Andrade; Douglas da Silva Santos; João Lucas de Lemos Carlos; Rodrigo Alves da Conceição; Jonathas José Barros de Sousa Melo; Gabriel Richene de Paiva Araújo; Luiz Felipe Augusto Silva; Danilo de Oliveira Duda; Lincoln Santos Lopes; Maycon Douglas Alves dos Santos; Sandro Jose da Silva Junior; João Victor Gomes de Souza; Paulo Arthur Marques de Souza; Marcos Bores Gonçalves de Souza Junior; Leonardo Carvalho da Silva; Marcos Aurélio Gomes da Costa Junior; Iury Erick da Silva Souza; Jeferson Leandro da Silva Ferreira; Marcelo Nogueira Silva; Talyson David de Matos Távares; Thiago do Nascimento Ferreira; Vilker Pereira dos Santos; Thiago Ferraz de Lima; Roger Lafaiete de Carvalho; Diego Augusto de Freitas Santos; Ramon Lourenço da Cruz; Arthur Jorge da Silva; Ana Beatriz Cabral Araújo; Aparecida Maria da Silva Rocha de Paiva; Suane Santos de França; Karina Kelly Inácio de Paula Silva e Ilka Djanira Ferreira do Nascimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Gileno Gomes Coelho, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM); ao Sr. Thiago José Ferreira Melquiades, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Henrique Oliveira dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcelo Henrique Gomes de Medeiros da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Robson Francisco da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Stallony Gabriel da Silva Andrade, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Douglas da Silva Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Lucas de Lemos Carlos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Alves da Conceição, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jonathas José Barros de Sousa Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Richene de Paiva Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luiz Felipe Augusto Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Danilo de Oliveira Duda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lincoln Santos Lopes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Maycon Douglas Alves dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Sandro Jose da Silva Junior, soldado da Polícia Militar

de Pernambuco; ao Sr. João Vítor Gomes de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo Arthur Marques de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Bores Gonçalves de Souza Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leonardo Carvalho da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Aurélio Gomes da Costa Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Iury Erick da Silva Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jeferson Leandro da Silva Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcelo Nogueira Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Talyson David de Matos Tavares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thiago do Nascimento Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vilker Pereira dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thiago Ferraz de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Roger Lafaiete de Carvalho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diego Augusto de Freitas Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ramon Lourenço da Cruz, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Arthur Jorge da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jorges da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ana Beatriz Cabral Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Aparecida Maria da Silva Rocha de Paiva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Suane Santos de França, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Karina Kelly Inácio de Paula Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Ilka Djanira Ferreira do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> <p>A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.</p> <p>Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.</p> <p>Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.</p> <p>Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.</p> <p>Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005038/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Felipe dos Santos Leite; Edson Rubens Viana de Castro; Prisco Mendes Torres Neto; Givaldo Lobo da Silva; Maykon Ribeiro de Melo; Willyvan Santiago de França; Leandro Moreira Liberato da Silva; Eliabe da Silva Pereira; Jose Demetrio Neto; Manoel Messias Guedes do Nascimento; Francisco Fabiano da Silva Alves; Yuri Ferreira de Oliveira Miron; Wilylam Lima de Lucena Alves; José Francisco do Nascimento Neto; Rosivaldo Marques Oliveira Junior; Rafael Soares dos Santos; Douglas Denner de Amorim Ribeiro; José Edgar dos Santos; Arthur da Costa Gomes Alves; Matheus de Sousa Carneiro; Gabriel Alves Gomes; Aryson Flávio Talles da Silva Curato; Ruan Ângelo de Lima; Peterson da Silva Alves; Victor de Azevedo Medeiros; José Neyson Oliveira de Carvalho; Romário Eufrazio Pereira; Wesley Silva Santos; Julio Cesar Candido de Lima; Matheus Leão Brasil de Souza; Gustavo Oliveira Pimentel; Murilo Café da Silva Anjos; Erick Barreiro Bezerril; Hedeuan Klayner Bezerra de Araújo; Isaac Moura Maia Brito; Ronildo Agostinho da Silva; Rennan Tenório Bezerra; Carlos Arthur Braz Soares; Vinicius Emmanuel Elpidio dos Santos; Lucas Mauricio de Sousa Lima; Carlos Henrique Azevedo Dalla Vecchia; Joao Paulo Vitorino de Azevedo; Lucas Nunes Dionisio; Jacó Torres dos Santos; Jadiesverton Miranda Santos; Eli José do Nascimento Júnior; Lucas Giovanni Bezerra Pinheiro; Cil Farney Medeiros de Lacerda; Cassio Henrique Barbosa de Lima; Lucas Alencar Arraes Couto; Sailes Emanoel da Silva; Pedro Jorge Medeiros dos Santos; Amanda Mery Ribeiro Barbosa; Natália Gabriela Freitas da Silva; Nayara Amorim Coelho e Souza; Waléria Karine da Rocha Camargo; Camila Felix Silva; Amanda Coelho da Silva; Amanda Caroline de Barros Silva; Jaqueline Maria de Lima e Giselle Almeida de Oliveira Portela.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Rogério, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM); ao Sr. Felipe dos Santos Leite, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edson Rubens Viana de Castro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Prisco Mendes Torres Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Givaldo Lobo da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Maykon Ribeiro de Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Willyvan Santiago de França, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro Moreira Liberato da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eliabe da Silva Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jose Demetrio Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Manoel Messias Guedes do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Francisco Fabiano da Silva Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Yuri Ferreira de Oliveira Miron, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wilylam Lima de Lucena Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Francisco do Nascimento Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rosivaldo Marques Oliveira Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rafael Soares dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Douglas Denner de Amorim Ribeiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Edgar dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Arthur da Costa Gomes Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus de Sousa Carneiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Alves Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Aryson Flávio Talles da Silva Curato, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ruan Ângelo de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Peterson da Silva Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Victor de Azevedo Medeiros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Neyson Oliveira de Carvalho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Romário Eufrazio Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesley Silva Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Julio Cesar Candido de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus Leão Brasil de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gustavo Oliveira Pimentel, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Murilo Café da Silva Anjos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erick Barreiro Bezerril, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Hedeuan Klayner Bezerra de Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Isaac Moura Maia Brito, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ronildo Agostinho da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rennan Tenório Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Arthur Braz Soares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vinicius Emmanuel Elpidio dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Mauricio de Sousa Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Henrique Azevedo Dalla Vecchia, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joao Paulo Vitorino de Azevedo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Nunes Dionisio, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jacó Torres dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jadiesverton Miranda Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eli José do Nascimento Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Giovanni Bezerra Pinheiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cil Farney Medeiros de Lacerda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cassio Henrique Barbosa de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Alencar Arraes Couto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Sailes Emanoel da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Pedro Jorge Medeiros dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Amanda Mery Ribeiro Barbosa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Natália Gabriela Freitas da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Nayara Amorim Coelho e Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Waléria Karine da Rocha Camargo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Camila Felix Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Amanda Coelho da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Amanda Caroline de Barros Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jaqueline Maria de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Giselle Almeida de Oliveira Portela, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> <p>A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.</p> <p>Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.</p> <p>Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.</p> <p>Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.</p> <p>Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005039/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: José Júlio Tavares do Nascimento; Paulo Henrique Nunes Siqueira; Amaro Pedro da Silva Neto; Thiago do Nascimento Mouzinho; José Cosme da Silva; Bruno Alves de Jesus; Mateus Henrique de Lucena e Silva; Rodrigo Felix da Silva; Dirley Ramos Cavalcante;; Gemerson Thiago Silva do Nascimento; Ewerton da Silva Oliveira; Matheus de Lima da Silva; José Wellington Monteiro Cordeiro; Luciano Tavares Batista da Silva; Filipe Marcilio de Lima Silva; Klainn Ferreira da Paixão; Gênesis Urbano de Lima; Marcelo Phillip Vieira dos Santos; Jefferson Fernando Domingues da Costa; Francisco Edson Lopes Loureiro de Oliveira; Felipe Cavalcanti da Silva; Leôncio Fernandes de Oliveira; Ewerton Eduardo Martins Silva; Eduardo Felipe Xavier Figueiredo de Lima; Erick Victor da Silva Rodrigues; Raul Félix da Silva; Edvaldo Cosme dos Santos Júnior; Davidson Dangeles Gonçalves Farias da Silva; José Neto Oliveira Batista; Felipe Antônio da Silva Gonçalves; Marcelo Nascimento da Hora; Breno José Barbosa Couto Carneiro; Renildo da Silva Nogueira; Pablo de Melo Ferreira; Suzana Esperidião de Morais Neta; Claudiane Marques Bento da Silva; Rosangela Maria de Barros; Júlia Rafaela de Araújo Santana da Silva; Jessyca dos Santos Paiva e Gabriela Maria Melo do Nascimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Correia, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM); ao Sr. José Júlio Tavares do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo Henrique Nunes Siqueira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Amaro Pedro da Silva Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thiago do Nascimento Mouzinho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Cosme da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bruno Alves de Jesus, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Mateus Henrique de Lucena e Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Felix da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Dirley Ramos Cavalcante, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gemerson Thiago Silva do Nascimento,; soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ewerton da Silva Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus de Lima da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Wellington Monteiro Cordeiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luciano Tavares Batista da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Filipe Marcilio de Lima Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Klainn Ferreira da Paixão, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gênesis Urbano de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcelo Phillip Vieira dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jefferson Fernando Domingues da Costa, soldado da Polícia Miiliar de Pernambuco; ao Sr. Francisco Edson Lopes Loureiro de Oliveira,; soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Felipe Cavalcanti da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leôncio Fernandes de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ewerton Eduardo Martins Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eduardo Felipe Xavier Figueiredo de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erick Victor da Silva Rodrigues, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Raul Félix da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edvaldo Cosme dos Santos Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Davidson Dangeles Gonçalves Farias da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Neto Oliveira Batista, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Felipe Antônio da Silva Gonçalves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcelo Nascimento da Hora, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Breno José Barbosa Couto Carneiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Renildo da Silva Nogueira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Pablo de Melo Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Suzana Esperidião de Morais Neta, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Claudiane Marques Bento da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Rosangela Maria de Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Júlia Rafaela de Araújo Santana da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jessyca dos Santos Paiva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Gabriela Maria Melo do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> <p>A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.</p> <p>Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.</p> <p>Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.</p> <p>Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.</p> <p>Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> <p>A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.</p> <p>Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.</p> <p>Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.</p> <p>Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.</p> <p>Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005040/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Gabriel Cardoso do Nascimento; Lucas Filipe dos Santos Batista; Jefferson Almeida Felix da Silva; Roberto Barreto de Gouveia Filho; João Pedro Pereira Marcolino Bezerra; Jonatas Pessoa Soares; Mateus Vieira Salgado; Wellington Gonçalves da Luz; Jefferson Jose de Amorim Silva; Pedro Paulo de Lima Silva; Lucas Antônio Sales dos Santos; Tayaw Olins Barreto de Souza; Marcos de Andrade Gomes Júnior; Everton Cosme da Silva; Max Wilcom Silva de Paula; Douglas Henrique Sousa da Silva; Victor Matheus Araujo da Silva; Eronaldo Vicente dos Santos Filho; Leonardo Rodrigues dos Santos Junior; Vinicius Fernandes de Araujo; Rogério Guedes Gonçalves; Euzebio José Alves Filho; Marcus Roberto Mendonça da Silva; Elielson Antonio dos Santos; Alisson Victorio Silva de Melo; Francielle Silva de Souza; Natália da Silva Cavalcante; Florrance Lorena Vasconcelos e Thais da Silva Cavalcanti.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major João Marcelo, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM); ao Sr. Gabriel Cardoso do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Filipe dos Santos Batista, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jefferson Almeida Felix da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Roberto Barreto de Gouveia Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Pedro Pereira Marcolino Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jonatas Pessoa Soares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Mateus Vieira Salgado, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wellington Gonçalves da Luz, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jefferson Jose de Amorim Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Pedro Paulo de Lima Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Antônio Sales dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Tayaw Olins Barreto de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos de Andrade Gomes Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Everton Cosme da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Max Wilcom Silva de Paula, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Douglas Henrique Sousa da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Victor Matheus Araujo da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eronaldo Vicente dos Santos Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leonardo Rodrigues dos Santos Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vinicius Fernandes de Araujo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Victor Guedes Gonçalves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Euzebio José Alves Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcus Roberto Mendonça da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elielson Antonio dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Alisson Rogério Silva de Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Francielle Silva de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Natália da Silva Cavalcante, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Florrance Lorena Macena Vasconcelos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Thais da Silva Cavalcanti, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> <p>A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.</p> <p>Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.</p> <p>Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.</p> <p>Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.</p> <p>Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005041/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Gustavo Fernando Nascimento Monteiro; Mário Vitor Ferreira dos Santos; João Pedro Barbosa de Melo Barros; Bruno Torres da Luz Santos; Luis Gustavo Alves da Silva; David Carlos da Silva Souza; Edson Neri Santana Neto; Saul Saulo Xavier da Silva; Alex Gomes dos Santos; Carlos Eduardo Duarte de Souza Vieira; Neilson da Silva Santana; William Santos de Carvalho; Érica Priscila Carneiro Ouriques de Vasconcelos e Ariana Alves Carvalho dos Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Fernando, Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM); ao Sr. Gustavo Fernando Nascimento Monteiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Mário Vitor Ferreira dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Pedro Barbosa de Melo Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bruno Torres da Luz Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luis Gustavo Alves da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. David Carlos da Silva Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edson Neri Santana Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Saul Saulo Xavier da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Alex Gomes dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Eduardo Duarte de Souza Vieira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Neilson da Silva Santana, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. William Santos de Carvalho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Érica Priscila Carneiro Ouriques de Vasconcelos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Ariana Alves Carvalho dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.</p> |

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005042/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Gilberto Ricardo da Costa Silva Borges; Micael Ferrari da Silva; Erison Julio da Silva Braga; Daniel Conrado da Silva; Fabio Rodrigues de Oliveira Junior; Jairo Jose Barbosa de Albuquerque; Emanuel Borges de Araújo; Rodrigo Silva de Medeiros; Willken Figueiredo de Oliveira; Cleybson Oliveira dos Santos; Igor Caetano da Silva; Raul Inácio de Melo; Renny Valença de Sá; José Carlos Batista Damascena Filho; Daniel Henrique Nascimento Lira; Erivelton Ribeiro da Silva Alves; Edson Antônio Lucena da Silva; Renato Guimarães Veloso; Weverton Leandro Menezes de Barros; Magnildo da Silva Bezerra; Andre Luis Trindade de Assis; Miqueias Felipe Ferreira Viana; Cesar Manfriny Francelino Vieira da Silva; Rodrigo Augusto Venâncio; Marcllio Roberto da Silva Reis; Diego Filipe da Silva Ramos; Danilo José Lins; Lucas Alves de França; José Gustavo Gomes Lima; Richardson Kaio Lopes da Silva; João Constantino de Lima Neto; Marcos Vinicius Rodrigues de Araújo; Álvaro Guedes de Azevedo Silva; Cristhyam Jose Ferreira Rodrigues da Silva; Rafael Santos Galvão de Souza; Geraldo Nascimento de Souza; Cristiano Rafael de Lima Siqueira; Luiz Carlos Santana Alves; Felipe Lopes de Souza Mallmann; Gabriel Gomes Morais; Iran dir da Silva Nascimento; Egnaldo Monteiro da Silva Júnior; Keyla Pereira da Silva; Livia Maria da Silva Cunha; Jurassay Maria Fernandes de Melo Silva; Blenda Cabral Oliveira; Ingrid Silveira Gomes; Rosangela Barbosa de Oliveira e Elivânia Maria da Silva Ribeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Maurício, Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM); ao Sr. Gilberto Ricardo da Costa Silva Borges, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Micael Ferrari da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erison Julio da Silva Braga, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Daniel Conrado da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fabio Rodrigues de Oliveira Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jairo Jose Barbosa de Albuquerque, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Emanuel Borges de Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Silva de Medeiros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Willken Figueiredo de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cleybson Oliveira dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Igor Caetano da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Raul Inácio de Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Renny Valença de Sá, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Carlos Batista Damascena Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Daniel Henrique Nascimento Lira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erivelton Ribeiro da Silva Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edson Antônio Lucena da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Renato Guimarães Veloso, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Weverton Leandro Menezes de Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Magnildo da Silva Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Andre Luis Trindade de Assis, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Miqueias Felipe Ferreira Viana, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cesar Manfriny Francelino Vieira da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Augusto Venâncio, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcllio Roberto da Silva Reis, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diego Filipe da Silva Ramos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Danilo José Lins, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Alves de França, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Gustavo Gomes Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Richardson Kaio Lopes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Constantino de Lima Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Vinicius Rodrigues de Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Álvaro Guedes de Azevedo Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cristhyam Jose Ferreira Rodrigues da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rafael Santos Galvão de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Geraldo Nascimento de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cristiano Rafael de Lima Siqueira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luiz Carlos Santana Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Felipe Lopes de Souza Mallmann, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Gomes Morais, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Iran dir da Silva Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Egnaldo Monteiro da Silva Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Keyla Pereira da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Livia Maria da Silva Cunha, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jurassay Maria Fernandes de Melo Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Blenda Cabral Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Ingrid Silveira Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Rosangela Barbosa de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Elivânia Maria da Silva Ribeiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005043/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Herlon Gabriel Santos de Assis; Andrew Vinicius Silva da Hora e Juan Barros Vanderley Bento dos Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Duarte, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM); ao Sr. Herlon Gabriel Santos de Assis, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Andrew Vinicius Silva da Hora, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Juan Barros Vanderley Bento dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005044/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Anderson Diego de Miranda; Eder de Couto Marinho; Lucas Elaniel da Silva Costa; Filipe Augusto Gomes Oliveira; David Barbosa de Oliveira Freitas; Maike da Silva Mata; Túlio Victor de Almeida Aguiar; Lucas

Lima Barreto; Flávio Santos Lira; Rivaldo Jose da Silva; Wanderson Santos Bonifácio; Fernando Pereira Silva; Diego Roberto de Araújo Lins Silva; Lucas Rafael de Albuquerque; Teotônio Correia da Silva Neto; Jessé Wyllyan de Souza Fernandes; Rafael Henrique Batista de Lima; Joelmir Cleidson de Moraes; Cledivaldo de Souza Ferreira Junior; Caio Ramom Monteiro Sobral; Victor Henrique Freire Lima; Edson Ferreira Barros; Thiago Josino da Silva; Leandro Dias de Souza; Maurilio de Barros Candido; Wesllen Allan Pereira do Nascimento; Wellyson Lucas de Carvalho Melo; Jonas Matheus Rocha da Silva; Joao Pedro Teles Pereira; Francisco Cassio Vidal Araújo; Roberto Carlos Monte Silva; Elder Rocha de Sousa; John Willy da Silva; Ian Rodrigues do Amaral; Ériclis Vinicius Lucena Silva; Alcides Roberto da Silva Neto; Wesly Carvalho de Oliveira Neves; Cainã Miraniel Aguiar dos Santos Gomes; Wendel Carlos de Sousa; Adauto Klinton Duarte Lobo; Vitor Alefi Sitônio da Cruz; Lucas Martin Batista Ribeiro; Raiff Fernandes Caldas; Fernando Antonio de Albuquerque Melo Neto; João Marcos Luis de Oliveira Ferreira; Victor Hugo Rocha Santos; Igor Philippe de Araújo Santos; Wanderson Felipe da Silva; Wesley Victor Messias Lima; Rafael Vinicius Silva Wanderley; Matheus Jordão Rocha de Freitas; Edgar Eugenio Campelo Sobral; Clenilson Ferreira Leite; Jose Gustavo Macedo de Araújo Gomes; Luiz Barros dos Santos Filho; Vicente Paulo Albuquerque Feitosa Neto; Genilson Wallace dos Santos; José Vitor Canêjo Xavier de Almeida; Joalysson Viégas de Oliveira; Emersson da Silva Gomes; Vitor Vieira da Silva; José Rinaldo de Barros Neto; Jandson Daniel da Silva Marques; Antão José dos Santos Neto; Higor Cassiano Conceição de Lima; Marcone dos Santos Silva; Jhoy Wanderson Mendes de Castro; André Cordeiro Veloso; Alisson Emanuel da Costa Souza; Jonas Jose de Medeiros Paiva; José Carlos de Lucena Filho; Fredson Hercules de Carvalho Ferreira; Paulo Roberto Fonseca Filho; Renato Gomes da Silva; Dairan Pereira de Souza; Robson Bizarria da Silva; Leandro João da Silva; Sartre Felipe Alves Bezerra; Edeildo Pedro da Silva Junior; Karllos André de Lima; Hugo Barbosa Monteiro; Wesley Thiago de Souza Santos; André dos Santos Almeida; Michael Douglas da Silva Santos; Higor Thadeu Guibbson da Costa Lima; Anderson Stanislavick Cavalcante Cardoso; Renato Rodrigues Nunes; Bliton Jonnes Saraiva de Oliveira; Jose Calazans Bezerra Neto; Jailson de Brito Freitas; Daniel da Silva Teixeira; Deyvisson Alex Correia da Silva; Fabio Felipe Bento das Neves; Janine Karollina Costa de Santana; Patricia Maria Pereira Costa; Elieuzza Leal Lima; Beatriz de Lima Sobral; Ingrid Daiane dos Santos Arruda; Kenya Estefâny Augusta dos Santos Silva; Stefanny Fernandes Batista; Larissa Alexandra; Tamires Bezerra Amorim; Emanuelle Cristina da Silva Campos; Marianny Carvalho de Andrade; Maria Nathalia Medeiros Vasconcelos; Welliss Maria da Silva; Joselanne Andraina Gonçalves e Paloma Gomes de Oliveira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Armstrong, Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM); ao Sr. Anderson Diego de Miranda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eder de Couto Marinho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Elaniel da Silva Costa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Filipe Augusto Gomes Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. David Barbosa de Oliveira Freitas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Maike da Silva Mata, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Túlio Victor de Almeida Aguiar, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Lima Barreto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Flávio Santos Lira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rivaldo Jose da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wanderson Santos Bonifácio, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fernando Pereira Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diego Roberto de Araújo Lins Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Rafael de Albuquerque, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Teotônio Correia da Silva Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jessé Wyllyan de Souza Fernandes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rafael Henrique Batista de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joelmir Cleidson de Moraes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cledivaldo de Souza Ferreira Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Caio Ramom Monteiro Sobral, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Victor Henrique Freire Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edson Ferreira Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thiago Josino da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro Dias de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Maurilio de Barros Candido, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesllen Allan Pereira do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wellyson Lucas de Carvalho Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jonas Matheus Rocha da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joao Pedro Teles Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Francisco Cassio Vidal Araújo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Roberto Carlos Monte Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elder Rocha de Sousa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. John Willy da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ian Rodrigues do Amaral, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ériclis Vinicius Lucena Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Alcides Roberto da Silva Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesly Carvalho de Oliveira Neves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cainã Miraniel Aguiar dos Santos Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wendel Carlos de Sousa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Adauto Klinton Duarte Lobo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vitor Alefi Sitônio da Cruz, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Martin Batista Ribeiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Raiff Fernandes Caldas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fernando Antonio de Albuquerque Melo Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Marcos Luis de Oliveira Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Victor Hugo Rocha Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Igor Philippe de Araújo Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wanderson Felipe da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesley Victor Messias Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rafael Vinicius Silva Wanderley, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus Jordão Rocha de Freitas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edgar Eugenio Campelo Sobral, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Clenilson Ferreira Leite, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jose Gustavo Macedo de Araújo Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luiz Barros dos Santos Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vicente Paulo Albuquerque Feitosa Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Genilson Wallace dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Vitor Canêjo Xavier de Almeida, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fredson Hercules de Carvalho Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo Roberto Fonseca Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Renato Gomes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Dairan Pereira de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Robson Bizarria da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro João da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Sartre Felipe Alves Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edeildo Pedro da Silva Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Karllos André de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Hugo Barbosa Monteiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesley Thiago de Souza Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. André dos Santos Almeida, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Michael Douglas da Silva Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Higor Thadeu Guibbson da Costa Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Stanislavick Cavalcante Cardoso, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Renato Rodrigues Nunes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bliton Jonnes Saraiva de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jose Calazans Bezerra Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jailson de Brito Freitas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Daniel da Silva Teixeira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Deyvisson Alex Correia da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fabio Felipe Bento das Neves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Janine Karollina Costa de Santana, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Patricia Maria Pereira Costa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elieuzza Leal Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Beatriz de Lima Sobral, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Ingrid Daiane dos Santos Arruda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Kenya Estefâny Augusta dos Santos Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Stefanny Fernandes Batista, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Larissa Alexandra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Tamires Bezerra Amorim, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Emanuelle Cristina da Silva Campos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Marianny Carvalho de Andrade, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Maria Nathalia Medeiros Vasconcelos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Welliss Maria da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Joselanne Andraina Gonçalves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Paloma Gomes de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005045/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Ewerton Silva Batista; Paulo Regis de Oliveira; Pedro Sergio Wanderley Lins de Holanda; Eduardo da Silva Nascimento; Lucas Vinicius Cipriano da Silva; Giulio Pedro Cotrim de Souza; Wesley Alves da Silva; Edimar Romero de Souza Bezerra; Ricardo Valença de Aquino Pereira; Arnaldo Cicero da Silva Junior; Silas Ramos Gomes da Silva; Matheus Amorim Coêlho e Souza; Wagner Vitor Lins Gomes; Jeferson Marcos Alves Ferreira; Ivanelson Alves da Silva Junior; Gabriel de Andrade Trindade; Israel Jorge das Neves Junior; Geovane Gilvan Sena da Silva; Jefferson Cristiano Batista dos Santos; João Henrique Siqueira Bárrios Luis; Alberto Cassiano Barbosa Filho; Tony Hermeson do Nascimento Filho; Elvis Rômulo Barros; Gabrielly de Oliveira Vieira; José Danyllo Lourenço Costa; Thiago Teixeira da Silva; Luis Leandro da Silva Souza; Carlos Alberto da Silva Cardoso; Rodrigo Alves da Silva; Ian Vasconcelos Lima; José Robert Mavery Correia de Sena; Matheus Williams Bold; Igor Guterbez Felix Ferreira; Ivan Alves de Sousa Filho; Rômulo Rodrigo Flórencio de Albuquerque; Diego Erialdo Amaro Dantas; Jailson Queiroz Peixoto Junior; Davi José da Silva Nascimento; Silvio Henrique Gomes dos Santos; Mario Danilho Vieira Rodrigues; Lucas Rangel Prado de Arruda; Guilherme da Silva Pereira; Janderson Josimar da Silva; Leandro de Lima Melo; Jose Victor Bezerra da Silva Lucena; Orlandelon Leite de Souza; Evandro Paulino da Silva; Fábio Lopes da Costa Júnior; Flávio José da Silva; Lucas Abiatar Monteiro Guaraná; João Pedro Dias Tavares; Jonathan

Santana da Silva; Mccartney da Silva Gomes Junior; Joao Bezerra das Chagas Neto; André Luiz Almeida da Conceição; Fabiano Thiago de Freitas Serafim; Larry Felix Vieira de Oliveira Júnior; Mayara Martins Soares de Arruda; Rosana Nascimento Alves; Carolina Brito Cavalcanti; Gabryela Milena Santos Silva; Isadora Silva Bandeira; Roberianny Mayara Silva de Andrade; Thamyres Calyne Ribeiro Bezerra; Hannah Ravena Silva Martins Gomes; Jaqueline Almeida Cavalcanti e Maria de Lourdes de Lima Duarte Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Luiz Ignácio, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM); ao Sr. Ewerton Silva Batista, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo Regis de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Pedro Sergio Wanderley Lins de Holanda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eduardo da Silva Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Vinicius Cipriano da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Giulio Pedro Cotrim de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wesley Alves da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edimar Romero de Souza Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ricardo Valença de Aquino Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Arnaldo Cicero da Silva Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Silas Ramos Gomes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus Amorim Coêlho e Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wagner Vitor Lins Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jeferson Marcos Alves Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ivanelson Alves da Silva Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel de Andrade Trindade, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Israel Jorge das Neves Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Geovane Gilvan Sena da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jefferson Cristiano Batista dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Henrique Siqueira Bárrios, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Alberto Cassiano Barbosa Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Tony Hermeson do Nascimento Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elvis Rômulo Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabryell de Oliveira Vieira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Danyllo Lourenço Costa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thiago Teixeira da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luis Leandro da Silva Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Alberto da Silva Cardoso, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Alves da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ian Vasconcelos Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Robert Mavery Correia de Sena, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus Williams Bold, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Igor Gutemberg Felix Ferreira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ivan Alves de Sousa Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rômulo Rodrigo Florêncio de Albuquerque, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diego Ernaldo Amaro Dantas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jailson Queiroz Peixoto Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Davi José da Silva Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Silvio Henrique Gomes dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Mario Danillo Vieira Rodrigues, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Rangel Prado de Arruda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Guilherme da Silva Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Josimar da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro de Lima Melo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jose Victor Bezerra da Silva Lucena, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Orlandelon Leite de Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Evandro Paulino da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fábio Lopes da Costa Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Flávio José da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Abiatar Monteiro Guaraná, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Pedro Dias Tavares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jonathan Santana da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Mccartney da Silva Gomes Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joao Bezerra das Chagas Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. André Luiz Almeida da Conceição, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fabiano Thiago de Freitas Serafim, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Larry Felix Vieira de Oliveira Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Mayara Martins Soares de Arruda, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Rosana Nascimento Alves, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Carolina Brito Cavalcanti, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Gabryela Milena Santos Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Isadora Silva Bandeira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Roberlanny Mayara Silva de Andrade, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Thamyres Calyne Ribeiro Bezerra, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Hannah Ravena Silva Martins Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jaqueline Almeida Cavalcanti, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Maria de Lourdes de Lima Duarte Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005046/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Amauri Pereira dos Santos Junior; Caio Victor Barros; Felipe Vicente da Silva; Márlon Lucas Nunes Pereira; Evaldo Leal Filho; Helan Sandes da Silva; Everson de Oliveira Vieira; Brendo José Limeira de Siqueira; Ulisses Antônio dos Santos Gomes; John Wesley Felix dos Santos; Elvis da Costa Santana; Anderson Carvalho Ferreira Sales; Pedro Victor Santana Tavares; David Cavalcanti Franco; Jhon Anderson Oliveira Borges; Jair Fabricio Lopes Júnior; Leandro da Silva Tavares; Joás de Souza Oliveira; Arthur Correia dos Santos; Lucas Eduardo Gomes da Silva; Aliston Kelison Pereira Felicio; Romário Pinho de Oliveira; Adenis Barbosa da Silva; Samuel Bezerra Florêncio; Cristian de Sousa Ramos; Eriksen José Bezerra Araújo Feitoza; Rhuan Lopes Pontes; Wagner Gomes da Silva; Leury Henrique Florencio de Vasconcelos; Jarle Gleison Arcanjo de Barros; Allyson Rafael de Melo Silva; Lucas Lima da Conceição; Ivaldo José Moura da Cruz Sousa; Damião Marcelo dos Santos; Eduardo de Freitas Bezerra da Silva; Luís Henrique Coêlho Landim; Edson Herminio da Silva; Fernando de Oliveira Farias Neto; Saulo Avelino Silva; Gabriel Silva Lisboa; Anderson Paulo Inácio da Silva; Ricardo Lopes da Silva; Marcos Henrique Santos Oliveira; José Ayrton Lopes; Vinicius de Lima Lira; Fernandes Oliveira Silva; Arthur Costa Feitoza; Carlos Geovani Cavalcante de Souza Junior; Gilson Pedrosa da Silva Filho; Matheus de Andrade Silva; José Victor dos Santos Cunha; Rodrigo Alves de Lira; Girlanderson Deyvid Calazans Silva; Igor Abrahão Santos; Amaury Feitoza de Carvalho Junior; Paulo César Galdino de Oliveira; Anderson Costa da Silva; Jackson Luis Lima; Marcos Vinicius de Souza Freitas; Erick Saturnino de Araújo Filho; Felipe Emanuel de Lima Leite; Wellington Oliveira do Nascimento; Danyeel Silva Ribeiro; Rayara Samara da Silva Lima; Lenilza Gomes de Andrade; Jennifer Evilyayne Dias da Costa; Emanuely Theksandy Silva; Joserlane de Oliveira Barbosa; Jayane Vieira Silva Fernandes; Thaíla Almeida da Silva; Gabriela dos Santos Silva e Deborah Ellen do Nascimento Vasconcelos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Michel, Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM); ao Sr. Amauri Pereira dos Santos Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Caio Victor Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Felipe Vicente da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Márlon Lucas Nunes Pereira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Evaldo Leal Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Helan Sandes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Everson de Oliveira Vieira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Brendo José Limeira de Siqueira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ulisses Antônio dos Santos Gomes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. John Wesley Felix dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elvis da Costa Santana, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Carvalho Ferreira Sales, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Pedro Victor Santana Tavares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. David Cavalcanti Franco, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jhon Anderson Oliveira Borges, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jair Fabricio Lopes Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro da Silva Tavares, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joás de Souza Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Arthur Correia dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Eduardo Gomes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Aliston Kelison Pereira Felicio, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Romário Pinho de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Adenis Barbosa da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Samuel Bezerra Florêncio, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Cristian de Sousa Ramos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eriksen José Bezerra Araújo Feitoza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rhuan Lopes Pontes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wagner Gomes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leury Henrique Florencio de Vasconcelos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jarle Gleison Arcanjo de Barros, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Allyson Rafael de Melo Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Lima da Conceição, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ivaldo José Moura da Cruz Sousa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Damião Marcelo dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Eduardo de Freitas Bezerra da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luís Henrique Coêlho Landim, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Edson Herminio da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fernando de Oliveira Farias Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Saulo Avelino Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Silva Lisboa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Paulo Inácio da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Ricardo Lopes da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Henrique Santos Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Ayrton Lopes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Vinicius de Lima Lira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Fernandes Oliveira Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Arthur Costa Feitoza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Geovani Cavalcante de Souza Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gilson Pedrosa da Silva Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus de Andrade Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Victor dos Santos Cunha, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Rodrigo Alves de Lira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Girlanderson Deyvid Calazans Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Igor Abrahão Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Amaury Feitoza de Carvalho Junior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Paulo César Galdino de Oliveira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Costa da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jackson Luis Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Vinicius de Souza Freitas, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erick Saturnino de Araújo Filho, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Felipe Emanuel de Lima Leite, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wellington Oliveira do Nascimento, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Danyele Silva Ribeiro, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Rayara Samara da Silva Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Lenilza Gomes de Andrade, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jennifer Evilyayne Dias da Costa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco;

à Sra. Emanuely Theksandy Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Joserlane de Oliveira Barbosa, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Jayane Vieira Silva Fernandes, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Thaíla Almeida da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Gabriela dos Santos Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Deborah Ellen do Nascimento Vasconcelos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005047/2022

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos ao novo policial militar Rúzyo Lavuzyé Santos Souza. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Hugo, Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM); ao Sr. Rúzyo Lavuzyé Santos Souza, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005048/2022

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos à nova policial militar Maria lara de Moraes Rosendo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Marcondes, Comandante da 9ª CIPM; à Sra. Maria lara de Moraes Rosendo, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005049/2022

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: João Rodrigo Farias; Marcos Vinicius Cavalcante Viana; Davi Emanuel Beiriz Queiroz; Bruno Emanuel Martins da Silva; João Paulo Macêdo Nogueira; Erasmo Gomes da Silva Júnior; Roberto Derik de Oliveira Silva França; Jose Douglas Silva dos Santos; Gabriel Alex da Silva; Valdemar Silva de Lima; Elder Simões da Silva; Otávio José da Silva Neto; Brenno Ramon Monteiro Lima; Mariana Beatriz dos Santos e Gerline Viana da Silva. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Roque, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (10º BPM); ao Sr. João Rodrigo Farias, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcos Vinicius Cavalcante Viana, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Davi Emanuel Beiriz Queiroz, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bruno Emanuel Martins da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Paulo Macêdo Nogueira, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Erasmo Gomes da Silva Júnior, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Roberto Derik de Oliveira Silva França, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Jose Douglas Silva dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Gabriel Alex da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Valdemar Silva de Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Elder Simões da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Otávio José da Silva Neto, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Brenno Ramon Monteiro Lima, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Mariana Beatriz dos Santos, soldado da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Gerline Viana da Silva, soldado da Polícia Militar de Pernambuco.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005050/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Luciano da Costa Batista; Joseph Myke da Silva; Matheus Oliveira Vieira e Abel de Carvalho Siqueira Neto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Gileno Gomes Coelho, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM); ao Sr. Luciano da Costa Batista, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Joseph Myke da Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Matheus Oliveira Vieira, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Abel de Carvalho Siqueira Neto, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005051/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Eder Giovane Macieira de Lima; Bruno Roberto Fidelis de Souza; Tiago Uchôa Dantas; Crislayson Bruno Pena Forte do Nascimento e Oseias Ribeiro Gomes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Correia, Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM); ao Sr. Eder Giovane Macieira de Lima, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bruno Roberto Fidelis de Souza, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Tiago Uchôa Dantas, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Crislayson Bruno Pena Forte do Nascimento, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Oseias Ribeiro Gomes, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005052/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Severino Suebio da Silva; Thomaz Lessa de Aquino; Anderson Antônio de Alencar Maurício; Diogo Lucena Vaz e Sousa e Lucas Azevedo Nogueira Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major João Marcelo, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar (12º BPM); ao Sr. Severino Suebio da Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Thomaz Lessa de Aquino, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Antônio de Alencar Maurício, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diogo Lucena Vaz e Sousa, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Lucas Azevedo Nogueira Lima, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005053/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Aldemir Alves de Lucena Junior; Marcilio Galvão de Souza Junior e Danilo Vitor Savio Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Fernando, Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM); ao Sr. Aldemir Alves de Lucena Junior, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Marcilio Galvão de Souza Junior, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Danilo Vitor Savio Santos, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a</p> |

brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005054/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Cássia Jamilly Barbosa de Santana; Halisson Eduardo dos Santos; Luan José Alves Pedrosa de Souza; Anderson Correia Gomes e Carlos Edilson Ângelo da Costa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Maurício, Comandante do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM); à Sra. Cássia Jamilly Barbosa de Santana, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Halisson Eduardo dos Santos, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luan José Alves Pedrosa de Souza, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Anderson Correia Gomes, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Carlos Edilson Ângelo da Costa, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Hablitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005055/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: José Gevyson Barbosa Deodato; Igor Santiago de Oliveira; Emerson Deyvison Gomes dos Santos Silva; Andrei Romero Ferreira de Vasconcelos Granja e Cristiana Mendes de Souza.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Duarte, Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM); ao Sr. José Gevyson Barbosa Deodato, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Igor Santiago de Oliveira, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Emerson Deyvison Gomes dos Santos Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Andrei Romero Ferreira de Vasconcelos Granja, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Cristiana Mendes de Souza, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005056/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Diêgo Henrique Lins Silva; Diego Filipe Ferreira de Araújo; Catharine Cibelly Barros do Nascimento e Bruno Silva de Andrade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Armstrong, Comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar (18º BPM); ao Sr. Diêgo Henrique Lins Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Diego Filipe Ferreira de Araújo, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Catharine Cibelly Barros do Nascimento, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Bruno Silva de Andrade, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa |
| <p>O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018. A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório. Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos. Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado. Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco. Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.</p> |

Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005057/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Paulo Fernando de Lima Silva; Luiz Leonardo Araújo Portela; Wanderson Mccartney Farias Lins e Leonardo Amorim dos Santos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Luiz Ignácio, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM); ao Sr. Paulo Fernando de Lima Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Luiz Leonardo Araújo Portela, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Wanderson Mccartney Farias Lins, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leonardo Amorim dos Santos., aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005058/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Paulo Henrique da Silva Tavares e Humberto Victor Albuquerque de Vasconcelos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Fábio Rufino, Comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM); ao Sr. Paulo Henrique da Silva Tavares, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Humberto Victor Albuquerque de Vasconcelos, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005059/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Wagner Souza Nascimento; Alexsandro Travassos de Oliveira; Maria Eduarda Freire Silvestre; Natália da Silveira Arenas e Robson Jeronimo Lopes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Major Michel, Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM); ao Sr. Wagner Souza Nascimento, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Alexsandro Travassos de Oliveira, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Maria Eduarda Freire Silvestre, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Natália da Silveira Arenas, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Robson Jeronimo Lopes, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005060/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Monique de Paula França Barros; Petrus Martins Alves Madureira; Leandro Cantarelle de Alcântara Alves; João Valeriano da Silva Neto e Claudio Luiz da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Hugo, Comandante do 26º Batalhão de Polícia Militar (26º BPM); à Sra. Monique de Paula França Barros, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Petrus Martins Alves Madureira, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Leandro Cantarelle de Alcântara Alves, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. João Valeriano da Silva Neto, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Claudio Luiz da Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tomaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005061/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplausos aos novos policiais militares: Alisson Sidronio da Silva; José Alves Furtado Neto; Aurita Caroline Pereira de Andrade; Kleybson José Lourenço Silva e Hermerson Leandro Silveira Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Rogério, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar (6º BPM); ao Sr. Alisson Sidronio da Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. José Alves Furtado Neto, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; à Sra. Aurita Caroline Pereira de Andrade, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Kleybson José Lourenço Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco; ao Sr. Hermerson Leandro Silveira Silva, aspirante a oficial da Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade congratular os novos policiais militares pela posse na Polícia Militar de Pernambuco, correspondente à terceira convocação do concurso ocorrido em 2018.

A conclusão do Curso de Formação e Habilitação de Praças 2021.2 realizou-se no dia 11 de junho do corrente ano, para oficiais, e 21 de junho, para praças. A partir dessa solenidade, que contou com a presença do governador Paulo Câmara, os alunos se tornaram, de fato, integrantes da PMPE. O treinamento dos oficiais levou um ano; já os praças frequentaram seis meses de curso preparatório.

Com a posse dos novos PMs, a instituição passou a contar com mais 54 oficiais e 503 praças, tendo, assim, fortalecido seus quadros após o difícil período da pandemia, momento em que não foi possível seguir com o planejamento feito para aqueles anos.

Esses novos integrantes já estão atuando fortemente na atividade operacional da PM, tendo sido distribuídos nas diversas Unidades Operacionais do Estado, inicialmente na Capital e Região Metropolitana do Recife e, posteriormente, no interior do estado.

Os novos policiais militares vêm somar forças aos veteranos da instituição, no intuito de garantir a segurança da população e honrar a brilhante trajetória da PMPE, uma das instituições mais respeitadas de Pernambuco.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005062/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Lourival Batista Patriota Filho, ocorrido no dia 19.11.2022.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Jane Leide de Siqueira, Esposa; Cauê Patriota, Filho; Carol Patriota, Filha.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

É com bastante tristeza que venho requerer que seja consignado na Ata dos Trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar em virtude da passagem do Senhor Lourival Batista Patriota Filho (Val Patriota), deixando saudades e boas lembranças a sua Esposa Jane Leide de Siqueira e aos seus filhos Cauê Patriota e Carolline Patriota e netos.

São José do Egito tem como principal marca a poesia popular. A cidade é conhecida como “Capital dos Repentistas” ou “Berço Imortal da Poesia”. Filho de Louro do Pajeú (Rei dos Trocadilhos) e Helena Marinho famílias tradicionais de poetas e músicos de São José do Egito, Val lançou discos e CD’s ao longo de sua carreira artística, de uma voz aveludada, pois transmitia uma sensação de conforto e paz aos ouvidos, sua característica era o equilíbrio entre o grave e o agudo, Val cantava com vozeirão, repertório maravilhoso. O egípciense fez jus a cada letra que escrevia seu nome e o sangue que percorria suas veias. Tocou, cantou e encantou pessoas de São José do Egito e de todos os recantos com sua voz. Val morreu na madrugada de sábado (19.11.2022) e foi velado no domingo (20.11.2022) ao som de músicas e poesias como é tradição no Sertão, deixando o lembrança a uma imagem forte e uma voz marcante na arte do Pajeú.

Certamente que a sua partida deixou uma profunda tristeza, contudo sua vida e seus aprendizados eternizará na memória e na vida de cada um que teve a virtude de estar ao seu lado. Assim, transmito os nossos mais sinceros pêsames aos seus familiares e amigos pela perda irreparável de um grande exemplo para todos nós.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus familiares e amigos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita este VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela sua perda.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Álvaro Porto |
| Deputado |

Requerimento Nº 005063/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso aos policiais federais pelo dia em comemoração à categoria, celebrado em 16 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Daniel Grangeiro, Superintendente da Polícia Federal em Pernambuco; a todos os policiais federais, ..

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

data comemorativa é celebrada no dia 16 de novembro. Os policiais federais lidam diariamente com assuntos de interesse da ordem pública federal, envolvendo desde a emissão de passaportes até a investigação de crimes contra a União. Para exercerem sua função, esses profissionais atuam em territórios federais, como rodovias, universidades e outras instituições ligadas ao governo federal, bem como nos mares e em fronteiras.

Entre as atribuições dos policiais federais, está a fiscalização de fronteiras internacionais aéreas, fluviais e terrestres; combate ao contrabando, terrorismo, crimes cibernéticos, pedofilia, desvio de dinheiro público, crimes contra o patrimônio histórico e o meio ambiente; investigação de infrações penais que prejudiquem a ordem social e política do país; apuração de crimes que envolvam o Brasil e outros países; investigação de violações dos direitos humanos.

Para se candidatar ao concorrido concurso da Polícia Federal, é necessário optar por seguir carreira na área policial ou administrativa. As cinco funções principais da área policial são: delegado de Polícia Federal, agente, escrivão, perito criminal e papiloscopista. Por ser uma instituição que abrange todo o território nacional, a PF também dispõe de profissionais para atuar em funções administrativas.

A importância do trabalho dos policiais federais para toda a sociedade pode ser medida pelo grande respeito e admiração da população brasileira no que se relaciona às operações efetuadas por esses profissionais e as funções que exercem diuturnamente. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 21 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005064/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Major da Polícia Militar de Pernambuco, Matheus Pinto Figueirôa Costa, ocorrido em 17 de setembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

aos familiares, e amigos enlutados; ao Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel Fernando Aníbal Rodrigues Lima, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel Paulo César Gonçalves Cavalcante, Diretor Integrado do Interior 1 (DINTER 1); ao Exmo. Sr. Coronel Ronaldo Tavares, Diretor de Planejamento Operacional da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Albuquerque, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco; aos oficiais, e praças do 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
| |

O presente requerimento tem por finalidade registrar um Voto de Pesar pelo falecimento do oficial da Polícia Militar de Pernambuco, Major Matheus Pinto Figueirôa Costa, oficial lotado no 9º BPM, Batalhão Monsenhor Arruda Câmara.

Natural de Brejão, o policial militar foi encontrado sem vida no interior de sua residência em Garanhuns, com decorrente de fatalidade que causou sua morte.

Cumpre destacar a bravura e dedicação que o valoroso policial militar encarou sua rotina durante todos os 15 anos de serviço, nutrido excelentes laços de companheirismo e amizade com todos os superiores, pares e subordinados, cumprindo o seu dever de combater o crime e proteger os cidadãos pernambucanos e todos aqueles moradores das cidades cobertas pelo batalhão que pertencia.

Ao 9º BPM cabe a responsabilidade sobre o território compreendido pelos municípios de Água Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Lagoa de Ouro, Palmeirinha, Paranatama, Saloá, São João e Terezinha.

Assim, neste inegável momento de tristeza e dor, solidarizo-me com seus familiares, manifesto meus mais profundos votos de pesar e presto esta justa homenagem pela irreparável perda de uma vida dedicada à paz e segurança do nosso povo.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2022. |
| |
| Eriberto Medeiros |
| Deputado |

Requerimento Nº 005065/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento do Major da Polícia Militar de Pernambuco, Francisco Alexandre Bezerra da Silva, ocorrido em 22 de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos familiares, e amigos enlutados; ao Exmo. Sr. Humberto Freire, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Rinaldo de Souza, Secretário Executivo de Defesa Social de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Flávio Duncan Meira Júnior, Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS/PE; ao Exmo. Sr. Coronel Ivanildo Torres, Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da SDS/PE; o Exmo. Sr. Coronel José Roberto de Santana, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Coronel Fernando Aníbal Rodrigues Lima, Subcomandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. coronel Ronaldo Tavares, Diretor de Planejamento Operacional da PMPE; ao Exmo. Sr. Coronel Alexandre Tavares de Oliveira Silva, Diretor da Diretoria Integrada Especializada da PMPE; ao Exmo. Sr. Coronel Paulo César Gonçalves Cavalcante, Diretor Integrado do Interior 1 (DINTER 1) da PMPE; ao Exmo. Sr. Coronel Jamerson Pereira de Lira, Diretor Integrado do Interior 2 (DINTER 2) da PMPE; ao Exmo. Sr. Coronel Cláudio Ricardo Gonçalves Lopes, Diretor da Diretoria Integrada Metropolitana da PMPE; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Petrus, Comandante da CIPMoto; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Flávio França, Comandante do BOPE; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Gleidson, Comandante do 1º BIESP; ao Exmo. Sr. Tenente Coronel Carneiro, Comandante do 2º BIESP; aos oficiais, e praças destas unidades.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O presente requerimento tem por finalidade registrar um Voto de Pesar pelo falecimento precoce e acidental do oficial da Polícia Militar de Pernambuco, Major Francisco Alexandre Bezerra da Silva, oficial pertencente aos quadros da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, atuando na função de ajudante de ordens.

Natural de Recife-PE, o referido oficial faleceu em decorrência de ter sido vítima de disparo acidental de arma de fogo enquanto participava do 2º Curso de Segurança e Proteção de Autoridades 2022, realizado pela Força Nacional de Segurança Pública/MJSP, na cidade de Brasília-DF.

Possuidor de excelente histórico de serviços prestados à sociedade pernambucana, ingressou nas fileiras da Corporação Policial Militar em março de 2002, formando-se aspirante-a-oficial no ano de 2004, na turma de Aspirantes 2004. Ao concluir seu curso de formação de oficiais o Major PM Alexandre trabalhou na Companhia Independente de Policiamento com Apoio de Motocicletas (CIPMoto/Rocam). Após passagem exitosa pela companhia continuou enviando esforços para sua própria especialização submetendo-se ao 8º Curso de Operações Policiais Especiais (8º COPE/PMPE), concluindo com êxito o sobredito Curso no ano 2009, tornando-se parte de seletor grupo de policiais especializados no Estado, os denominados Caveiras. Após sua formação no curso de especialização, serviu no Batalhão de Operações Especiais de 2009 a 2018, quando por necessidade do serviço foi transferido para o 2º Batalhão Integrado Especializado (2º BIEsp) em Petrolina, permanecendo nesta unidade até o ano de 2019, quando novamente foi transferido e dedicou-se a cumprir suas atividades no 1º Batalhão Integrado Especializado em Caruaru (1º BIEsp).

Por ter conduta ilibada e por ser referência entre seus pares, o Major PM Alexandre foi convidado a servir na função de Ajudante de Ordens do Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, permanecendo a disposição da Secretaria até o dia do seu falecimento. Cumpre destacar as qualidades profissionais que o policial militar acumulou durante seus 20 (vinte) anos de serviço policial militar, sendo proprietário de porte, lhaneza e conduta irreparável com todos os seus superiores, pares e subordinados, demonstrando alta capacidade de resolução dos desafios lançados aos seus cuidados, demonstrando versatilidade e destemor em todas as missões que lhe foram atribuídas durante suas atividades na Corporação.

Assim, neste inegável momento de tristeza e dor, solidarizo-me com seus familiares, manifesto meus mais profundos votos de pesar e presto esta justa homenagem pela irrepárvél perda de uma vida dedicada à paz e segurança do nosso povo.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005066/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplauso aos alunos, gestores e funcionários da Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio (EREFEM) Arquipélago Fernando de Noronha pelas premiações conquistadas no Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (Idepe) e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) entregues pelo senhor governador Paulo Câmara, em solenidade ocorrida no mês de novembro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio (EREFEM) Arquipélago Fernando de Noronha
Taynee Hadade, Diretoria; Rúbia Uchôa, Superintendente de Educação de Noronha.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Fruto de muito trabalho, dedicação e de um profundo compromisso com a educação pública de qualidade envolvendo toda a comunidade escolar, a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio (EREFEM) Arquipélago Fernando de Noronha volta, mais uma vez, a ser destaque pelos bons desempenhos alcançados nos principais indicadores de gestão de qualidade educacional do Brasil e de Pernambuco. Duplamente premiada, conquistou o 3º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - anos finais do Ensino Fundamental com média de 6,2 -, e também o 3º lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação de Pernambuco (Idepe) - anos finais do Ensino Fundamental com média de 6,14.

Vale aqui destacar que a referida escola anteriormente já tinha conquistado o primeiro lugar no Prêmio Idepe, referente ao ano de 2019, em duas categorias da Gerência Regional de Educação Recife Norte, da qual Noronha faz parte. Nos Anos Iniciais do Fundamental - 1º ao 5º ano -, se destacou com o primeiro lugar ao atingir a nota 6,37, ultrapassando a meta estabelecida de 4,34. Na ocasião, foi também premiada como a escola com maior crescimento, na mesma modalidade, aumentando o desempenho em 1,8% em relação a 2018.

Criado em 2007, e sob a coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia federal ligada ao Ministério da Educação, o Ideb é o principal indicador da qualidade da educação no País e considera as taxas de aprovação escolar e as notas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em Língua Portuguesa e Matemática. Sua última edição (dados de 2021) foi divulgada em setembro passado, também revelou outro importante resultado: Pernambuco com a mais alta média - 4,4 - superando a média regional prevista de 3,8. Esse desempenho revela que as escolhas e diretrizes adotadas desde 2007 pelas gestões do ex-governador Eduardo Campos e aprofundadas nos Governos Paulo Câmara, foram estratégicas para transformar a nossa educação pública como uma referência.

Com 28 turmas nos três turnos e 440 alunos (Fundamental I, II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos -EJA), a ERFEM Arquipélago de Fernando de Noronha é um exemplo dos resultados possíveis que podem ser alcançados por uma gestão focada em resultados, definindo estratégias pedagógicas que vem otimizando o processo de ensino e aprendizagem nos últimos anos. No entanto, as recentes premiações alcançadas, que se somam a tantos outros êxitos, falam muito mais do que técnicas e ferramentas educacionais. Mais do que isso, revelam o amor ao ato de formar cidadãos e cidadãs. Assim como o mestre e Paulo Freire, patrono da educação brasileira, já nos ensinara: “a educação é um ato de amor e, por isso, um ato de coragem”.

Parabéns à coragem, à devoção e o respeito pela educação pública de todos que vivem e fazem diariamente a Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio Arquipélago Fernando de Noronha. Mais uma vez, recebemos de vocês essa grande lição.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2022. |
| Waldemar Borges Deputado |

Requerimento Nº 005067/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Lourival Batista Patriota Filho, ocorrido na madrugada do último sábado, 19 de novembro do corrente ano, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Bia Marinho, Filha.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A cultura pernambucana, e sobretudo a cultura pajeusense, perdeu um importante representante na madrugada do último sábado. Lourival Batista Patriota Filho, conhecido por Val Patriota, poeta, compositor e cantor, deixa como legado seu grande talento e uma legião de amigos e fãs.

Aqui, valho-me do texto do também extraordinário Antônio Marinho, seu sobrinho, herdeiro da tradição poética da família que tanto orgulha Pernambuco:

“Lourival Batista Patriota Filho, conhecido por Val Patriota, nasceu em 4 de fevereiro de 1957 em São José do Egito, Sertão do Pajeú, em Pernambuco. A cidade é conhecida como a Terra da Poesia, devido à forte tradição da poesia oral no seio do seu povo, especialmente a cantoria de viola. Filho do grande poeta cantador Louro do Pajeú e de Helena Marinho, filha do também grande repentista Antônio Marinho.

Val é uma das figuras mais representativas do povo EGIPCIENSE e sua inteligência. Poeta, cantor, boêmio, jogador de baralho, negociante, irrequente, resposta pronta, generosidade, porta aberta, barriga cheia, o mesmo para todos, acolhedor dos desvalidos, amante dos loucos e dono da voz mais fortemente linda do seu povo.

Teve dois filhos da união com Jane Leide de Siqueira. Helena Caroline, que lhe deu o neto Pedro Gabriel e as netas Lana, Ana Júlia e Helena Lua; e Alberto Cauê, que lhe presenteou com a neta Anali. Neto e netas que ele chamava de minhas riquezas.

Gravou três discos, teve poemas publicados em obras de amigos, mas nunca fez da arte meio de vida. Aliás, como em tudo, fez da arte mais um lugar para amar e ser amado. O resto era menor. Nunca se apeçou. Nunca reteve. Nunca foi dono. Nunca foi nem teve nenhum patrão ou senhor. Servo apenas do Deus em Cristo no qual foi criado pelos pais. Partiu imortalizado no amor que espalhou.

Ontem (20.11), em seu velório no Instituto Lourival Batista, além do som de violão, sanfona, saxofone, aplausos e vozes que cantavam e declamavam, era latente o misto de saudade e alegria, de riso e pranto, de tristeza e gratidão. E era unissona a frase na boca do seu povo. São Zé nunca mais será a mesma sem Val. Ainda bem que não estamos sem ele. Ele está vivo em cada

pedaço da história que ajudou a construir.

Val Patriota presente!”

O poeta jamais será esquecido. Os nossos mais sinceros sentimentos à família e a todos que de alguma forma foram tocados pela arte e pela humanidade de Val Patriota.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2022. |
| Waldemar Borges Deputado |

Requerimento Nº 005068/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Votos de Aplausos à artista Yannara pelos seus 17 anos de atuação cultural através da dança e da música.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Karla Yannara do Nascimento Mateus, representante.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Yannara é uma artista multifacetada, periférica interiorana, na ativa há 17 anos. Formada em Licenciatura em Educação Física, passou 15 anos trabalhando com dança em Zonas Rurais, periferias, escolas da cidade de Surubim e circunvizinhas, além de companhias e grupos independentes como a Solus cia de dança e os grupos Âmbar e Street Family, dos quais ela fundou e esteve à frente como coreógrafa, professora, diretora, có-coreógrafa e co-diretora, respectivamente. Atualmente é cantora, compositora, bailarina, coreógrafa, atriz, produtora, costureira/artesã, editora de vídeo, diretora e co-gerenciadora da sua própria carreira independente na música. Por toda sua atuação artística e cultural, que impacta tão profundamente a cidade de Surubim, difundindo diversidade e arte para todos e todas, é uma satisfação para esta mandata propor o presente requerimento em reconhecimento ao trabalho de Yannara nas última décadas.

Ante o exposto e entendendo que é necessário o reconhecimento do trabalho realizado por Yannara, solicitamos a aprovação deste requerimentoaos(às)nostossos(nossas) ilustres pares.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 22 de Novembro de 2022. |
| Juntas Deputada |

Requerimento Nº 005069/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Major PM Francisco Alexandre Bezerra da Silva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Aos Familiares e amigos do Major PM Francisco Alexandre Bezerra da Silva, ..

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Com grande pesar apresentamos este Requerimento para demonstrar nossos sentimentos pelo falecimento precoce do Major PM Francisco Alexandre Bezerra da Silva, aos 38 anos de idade.

Num momento de dor e sofrimento, acreditamos na importância de valorizar e guardar a fé. Deus em sua infinita bondade há de se compadecer dos seus que se encontram em luto, enviando seu consolo divino para afagar os corações. É essencial manter o pensamento de que quem parte continua vivendo na memória e no coração dos que ficam, provando que a morte nunca será maior do que o amor.

Homem íntegro e profissional de extrema qualificação, o Major Francisco Alexandre Bezerra da Silva dedicou 20 anos de sua vida à briosa Polícia Militar de Pernambuco. Serviu em prol da segurança pública do Estado de forma exemplar por onde passou e hoje, parte deixando uma lacuna imprenchível na vida de seus familiares e amigos, em especial sua esposa.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa, através deste Voto de Pesar, transmitimos a todos que hoje sentem a dor da perda, em especial a família do Major PM Francisco Alexandre Bezerra da Silva, os nossos mais sinceros sentimentos de força e consolo. Permanecemos engajados na esperança do acolhimento de sua alma no reino de Deus, onde venha a descansar para sempre na luz perpétua.

Ante o exposto, em ato de solidariedade, solicito o valeroso apoio dos Ilustres Pares para aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022. |
| Fabrizio Ferraz Deputado |

Requerimento Nº 005070/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um voto de aplauso aos servidores e ex-servidores da Assembleia Legislativa de Pernambuco que se destacaram na 25ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), realizada em novembro, em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

ao Exmo. Sr. Deputado Lídio Lopes, Presidente da Unale; ao Sr. Alexandre Vasconcelos, servidor da Consultoria Legislativa; à Sra. Ana Cláudia Miranda, servidora da Auditoria; ao Sr. Bráulio Torres, superintendente de Tecnologia da Informação (TI); ao Sr. Coronel Francklin Santos, superintendente do Cerimonial; ao Sr. Douglas Moreno, ouvidor-executivo da Ouvidoria; ao Sr. Edvan Vieira, servidor da Polícia Legislativa; ao Sr. Hélio Lúcio Dantas, Procurador-Geral; ao Sr. José Humberto Cavalcanti, superintendente da Escola do Legislativo; ao Sr. Edécio Lima, superintendente de Planejamento e Gestão; à Sra. Cynthia Barreto, ex-servidora da Alepe.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O presente requerimento tem por finalidade congratular os servidores e ex-servidores da Assembleia Legislativa de Pernambuco que atuaram com destaque na 25ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). Com o tema “Rumo ao Parlamento do Futuro”, o encontro foi realizado de 9 a 11 de novembro, na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata (RMR).

O encontro da Unale visa fortalecer os parlamentos e integrar as casas legislativas estaduais mediante o compartilhamento de soluções locais e o debate de temas de interesse nacional. Além dos deputados, a conferência reúne também servidores das assembleias legislativas de todo o Brasil. Durante os três dias, o evento registrou 1.221 participantes presenciais e 535 que acompanharam as atividades remotamente.

Nesta edição do maior evento legislativo da América Latina, a Assembleia Legislativa de Pernambuco teve a satisfação de colaborar com um time de servidores que engrandeceram nossa Casa e se destacaram pela atuação no evento. Sendo assim, este voto é direcionado para os seguintes servidores:

- Alexandre Vasconcelos (Consultoria Legislativa)
- Ana Cláudia Miranda (Auditoria)
- Bráulio Torres (Tecnologia da Informação)
- Coronel Francklin Santos (Cerimonial)
- Douglas Moreno (Ouvidoria)
- Edécio Lima (Planejamento)
- Edvan Vieira (Polícia Legislativa)
- Hélio Lúcio Dantas (Procuradoria)
- José Humberto Cavalcanti (Escola do Legislativo)

Destacamos também a participação da ex-servidora da Alepe, Cynthia Barreto que muito contribuiu para a valorização do nosso patrimônio histórico em todo o tempo que trabalhou na Alepe.

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em Plenário.

| |
|------------------------------------------------------|
| Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022. |
| Eriberto Medeiros Deputado |

Requerimento Nº 005071/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Revmo. Sr. Padre Sérgio Pereira pela realização da 110ª Festa de Nossa Senhora do Livramento, em Vitória de Santo Antão, no período de 18 a 27 de novembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Revmo. Sr. Padre Sérgio Pereira, Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Padre Héctor Ruiz, Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Livramento; Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Revmo. Monsenhor Jovivaldo José Bezerra, Pároco da Paróquia de Santo Antão e Vigário Episcopal do Vicariato Vitória; Exmo. Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Ex-Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. André Saulo dos Santos Alves, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuçá Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

As celebrações em homenagem a Nossa Senhora do Livramento, em Vitória de Santo Antão, neste estado, com novenário de 18 a 27 de novembro do corrente, teve como tema "Maria, Mãe da Eucaristia", vivenciando a mensagem do recente Congresso Eucarístico Nacional, realizado em Recife.

Este ano a programação da festa constou de missas, exposição do Santíssimo Sacramento, terço e novena, diariamente, e reuniu pastorais, movimento dos catequistas, Encontro de Casais com Cristo, comunidades e entidades representativas de diversos segmentos da sociedade.

O encerramento dos festejos no dia 27 de novembro do corrente terá alvorada festiva, celebração eucarística, culminando com procissão da imagem de Nossa Senhora do Livramento pelas principais ruas da cidade e descerramento da festa.

Estão de parabéns todos que prestaram sua contribuição de forma direta ou indireta, durante a realização desta centenária festa religiosa que integra o calendário católico desse município pernambucano. Destacamos, na oportunidade, o abnegado trabalho pastoral do pároco Sérgio Pereira na condução da tradicional Matriz de Nossa Senhora do Livramento, gesto esse do qual nos congratulamos através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares Legislativa.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 005072/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Major PM Francisco Alexandre Bezerra da Silva, que veio a óbito através de disparo acidental em treinamento na cidade de Brasília/DF.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Coronel PM José Roberto de Santana, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

Cumpridor dedicado e leal de seus deveres, sempre pronto ao serviço em favor da Segurança Pública do Estado de Pernambuco, solidário aos seus colegas de farda, dele pode-se dizer que, "combateu o bom combate, acabou a carreira e guardou a fé", parafraseando as palavras do apóstolo Paulo, em sua segunda Carta a Timóteo.

Por tudo exposto, apresento à sua família e amigos meus sinceros sentimentos, pedindo a Deus que traga paz e serenidade a todos, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aprovelem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de Novembro de 2022.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 005073/2022

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta data um **voto de Congratulações ao XVIII Congresso Eucarístico Nacional** coordenado e organizado pela Arquidiocese de Olinda e Recife na pessoa de V.Ex.ª Rev.ma Dom Fernando Saburido.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dom Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife.

Justificativa

Os Congressos Eucarísticos são realizados pela Igreja Católica em todo o mundo, e visam professar e dar testemunho público da fé em Jesus Eucarístico, para adorar o Senhor em Espírito e Verdade. (cf. Jo 4, 23)

A primeira edição ocorreu em Lille, na França, em 1881, por iniciativa de um grupo de leigos com apoio de São Pedro Julião Eymard, com a participação de fiéis e bispos de vários países europeus.

No Brasil, o primeiro Congresso Eucarístico Nacional ocorreu na Arquidiocese de São Salvador, na Bahia, no ano de 1933. Recife sediou o III Congresso Eucarístico Nacional, entre os dias três e sete de setembro de 1939, no episcopado de Dom Miguel de Lima Valverde, cujo o tema foi: "A Eucaristia e a vida cristã."

O III CEN (1939) foi realizado no parque Treze de Maio, localizado no bairro da Boa Vista, área central do Recife, e o evento deixou como marco a Igreja Santíssimo Coração Eucarístico de Jesus, conhecida como Matriz do Espinheiro, na zona norte do Recife.

No último dia 15 de novembro foi o encerramento do 18º Congresso Eucarístico Nacional em Recife–Pão em todas as mesas.

Lema: "Repartiam o pão com alegria e não havia necessitados entre eles".

Parabéns à Igreja Católica por estar sempre atenta às questões sociais e desenvolver um relevante trabalho de caridade por meio das Arquidioceses. Parabéns à Arquidiocese de Olinda e Recife pelo excelente trabalho de coordenação do evento.

Diante do exposto, solicito aos meus Nobres Pares, o apoio na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de Novembro de 2022.

Alessandra Vieira
Deputada

Pareceres**PARECER Nº 010335/2022**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3548/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de conferir nova redação ao art. 314.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 314. Dia 18 de outubro: Dia Estadual do Policial Militar - PM Veterano e do Bombeiro Militar - BM Veterano." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis PaivaRelator(a)

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010336/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3549/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Civil e Penal Veterano.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 314-A. Dia 18 de outubro: Dia Estadual do Policial Civil e Penal Veterano." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis PaivaRelator(a)

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010337/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3575/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Comissário de Polícia.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 39-G. Dia 25 de Fevereiro: Dia Estadual do Comissário de Polícia." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis PaivaRelator(a)

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010338/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3576/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Escrivão de Polícia.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 354-C. Dia 5 de Novembro: Dia Estadual do Escrivão de Polícia." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis PaivaRelator(a)

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010339/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3577/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Médico Legista.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 86-C. Dia 7 de abril: Dia Estadual do Médico Legista." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Denomina de Rodovia Deputado Roosevelt Gonçalves, a Rodovia PE-094, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Roosevelt Gonçalves, a Rodovia PE-094, no trecho que liga o Município de Cumaru ao Distrito de Ameixas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

PARECER Nº 010340/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3584/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Perito Papiloscopista.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 31-A. Dia 5 de Fevereiro: Dia Estadual do Perito Papiloscopista.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010344/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3660/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Barreto Guimarães, a Rodovia PE-018, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Barreto Guimarães, a Rodovia PE-018, no trecho que liga a Entrada da BR-101 no Município de Paulista e a entrada da PE-027, Distrito de Aldeia, Município de Camaragibe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010341/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3595/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Agente de Polícia.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 14-A. Dia 7 de janeiro: Dia Estadual do Agente de Polícia.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010342/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3597/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Profissional de Inteligência.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 258-G. Dia 6 de setembro: Dia Estadual do Profissional de Inteligência.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010343/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3659/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti, a Rodovia PE-008, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti, a Rodovia PE-008, no trecho que liga o Aeroporto dos Guararapes no entroncamento da Avenida Maria Irene, Município do Recife, até o Entroncamento da Rodovia BR-101, no Bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes.

PARECER Nº 010346/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3662/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Geraldo Melo, a Rodovia PE-025, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Geraldo Melo, a Rodovia PE-025, no trecho que liga a Usina Bom Jesus, até a entrada da Rodovia BR-101.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010347/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3663/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti, a Rodovia PE-008, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Artur Lima Cavalcanti, a Rodovia PE-008, no trecho que liga o Aeroporto dos Guararapes no entroncamento da Avenida Maria Irene, Município do Recife, até o Entroncamento da Rodovia BR-101, no Bairro de Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010348/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3664/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Humberto Barradas, a Rodovia PE-025, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Humberto Barradas, a Rodovia PE-025, que liga a entrada da Rodovia PE-007, no Município de Jaboatão dos Guararapes e a Usina Bom Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010349/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3665/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Edgar Lins, a Rodovia PE-54, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Edgar Lins, a Rodovia PE-054, no trecho que liga o Distrito de Apoti, Município de Glória do Goitá, até a entrada da PE-050, Município de Feira Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010350/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3666/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Zé Bodinho, a Rodovia PE-092, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Zé Bodinho, a Rodovia PE-092, no trecho que liga a entrada da PE-74, Município de Vicência, até a entrada da PE-89.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010351/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3667/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Senador Nivaldo Machado, a Rodovia PE-014, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Senador Nivaldo Machado, a Rodovia PE-014, no trecho que liga a entrada da BR-101 no Distrito de Cruz de Rebouças, até o acesso à Praia de Mangue Seco – Nova Cruz, em Igarassu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010352/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 3668/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado José Cavalcanti, a Rodovia PE-004, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado José Cavalcanti, a Rodovia PE-004, no trecho que liga a entrada da PE-052, no Município de Itaquitinga, até a entrada da PE-062, no Município de Condado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010353/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3687/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Adelmo Duarte, a Rodovia PE-170, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Adelmo Duarte, a PE-170, no trecho que liga o Município de Canhotinho até a divisa dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010354/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 3688/2022, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o Art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Denomina de Rodovia Deputado Severino Cavalcanti, a Rodovia APE-088, no trecho que indica.

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Deputado Severino Cavalcanti, a Rodovia APE-88, no trecho que liga a entrada da PE-090 até a entrada da PE-088.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva**Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

PARECER Nº 010355/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 3715/2022, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco e disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE.

Art. 1º A Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 44.....

§ 1º

VI - os objetivos governamentais e gerenciais, bem como a definição das unidades administrativas, serão estabelecidos por meio de portaria do Secretário da Fazenda. (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 24 de Novembro de 2022

Francismar Pontes
Presidente

Favoráveis

Francismar Pontes
Clovis Paiva **Relator(a)**

Diogo Moraes
Marco Aurelio Meu Amigo

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br